

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014:** *Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, no dia anterior às eleições eu passei em Cucujães, nomeadamente na zona de Fermil, e andavam a alcatroar uma rua, aquela rua de grande inclinação que faz a ligação Fermil/ Monte, onde chovia copiosamente e eu reconheço que na altura parei o carro, abri a janela e disse “é por isso que me custa pagar impostos”, porque já adivinhava o que ia acontecer àquela rua feitas naquelas condições, nomeadamente sem haver nenhuma preocupação de canalização das águas pluviais e porque era feito num dia em que chovia e a gente sabe porquê, porque era dia anterior às eleições. Esta semana chamaram-me à atenção, eu passei lá e a rua já está toda ela com o asfalto levantado, já se vê vários bocados da calçada que estava exatamente por baixo do alcatrão e no final deste inverno se calhar nós vamos ter uma rua com piores condições de trânsito do que o que tínhamos antes dela ser alcatroada. Eu tenho de reconhecer que tive dificuldade e tenho dificuldade em fazer uma defesa de uma gestão deste tipo. Nós somos constantemente acusados que fazemos uma oposição destrutiva, que não construímos nada, mas eu tenho muita dificuldade em defender este tipo de gestão onde se gasta dinheiro dos contribuintes desta maneira. E falo isto só num plano político e de gestão política, nunca ninguém me ouvirá dizer nem neste fórum, nem em nenhum outro, que de um lado estão as pessoas sérias e do outro lado estão as não sérias. Estamos a falar é de políticas, de gestão*

*política e o que significa aqui é uma má política, é uma política cada vez mais difícil de explicar às pessoas. Em tempos de “vacas gordas” as pessoas andam mais ou menos satisfeitas e, portanto, são menos exigentes na forma como a gente gere o dinheiro delas, em tempo difíceis onde estamos a ir constantemente aos salários e às pensões das pessoas temos muita dificuldade em explicar às pessoas como é que fazemos uma obra destas que teve uma validade de meia dúzia de dias e não deixa de ser vista como uma obra que não teve o mínimo de planeamento, que resultou de um propósito que não tem a ver com uma boa gestão. Por isso, Senhor Presidente, eu não sei se este tipo de obras tem algum tipo de garantia, não tive tempo ainda de dar uma volta ao concelho, se calhar esta obra será replicada em muitas outras que foram feitas nas mesmas circunstâncias, onde a preocupação foi pôr pavimento esquecendo-nos de tudo o resto que se exige para garantir o mínimo de qualidade, se tiver garantia deixo aqui então pelo menos o alerta para ver o que é que é possível fazer e espero que estas experiências e este género de políticas se alterem radicalmente, porque por muitas eleições que vocês ganhem eu não vou conseguir nunca dizer que isto é uma boa gestão para o meu dinheiro e para o dinheiro dos Oliveirenses. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia a todos. É só mesmo umas breves referências a dois eventos desportivos. Um, que aconteceu este fim-de-semana no Pavilhão Municipal Prof. António Costeira e só para realçar que mais uma vez o nosso concelho acolheu um torneiro de enorme dignidade, que no fundo potencializou uma modalidade na sua vertente mais da formação desportiva, o que é importante sempre realçar, não só ajudar o que é o mundo competitivo mas essencialmente promover a formação desportiva e num concelho que tem tantos jovens a praticar futsal realçar o facto de o pavilhão estar sempre, nos vários jogos que aconteceram durante o fim-de-semana, repleto de gente, gente que nos visitou e gostou de visitar o nosso concelho e que nos ajudou a abrilhantar um torneiro que foi realizado pela primeira vez no nosso concelho. Depois dar um destaque a este fim-de-semana, à XV Prova do Grande Prémio de Cesar em Atletismo, uma clássica já da nossa realidade desportiva, organizada por uma instituição que conosco tem trabalhado em conjunto na organização desta e de outras atividades. Espero que domingo seja um dia positivo para o atletismo oliveirense e que mais uma vez se destaque por uma das melhores provas de atletismo do nosso país. Teremos muito jovens a correr por aquelas ruas, teremos também uma madrinha da prova que vai abrilhantar certamente aquele evento e espero eu que decorra mais uma vez dentro das expectativas fixadas. Era só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, são três os assuntos que eu gostaria de abordar nesta reunião. Um deles, tem a ver com a queda dos sobreiros que ocorreu ali na zona da curva dos tanques. O Senhor Presidente certamente que acompanhou os trabalhos, este assunto já tem algum tempo, nós tivemos situações naturalmente semelhantes no passado e felizmente até agora não houve nenhuma vítima. Há outras árvores, noutros locais, dispenso-me de referir aonde elas estão e numa intervenção que fiz, entre várias intervenções, sobre a necessidade de ser feita uma avaliação deste tipo de espécimes e um biólogo a falar sobre o*

*abate, eventualmente, e digamos a prevenção com abate de árvores parece um bocado contranatura, mas a verdade é que nós temos que fazer essa avaliação de forma a que os nossos bens e vidas sejam preservadas. As árvores são importantes, mas se as árvores põem em risco bens públicos ou pessoas é necessário ter isso em atenção. Gostava de saber, Senhor Presidente, o que é que foi até agora feito desde essa minha intervenção, que não sei precisar agora no tempo, para que fosse feita essa avaliação, designadamente em vias de grande tráfego, relativamente a algumas árvores que apresentam indícios claros de desgaste e de inclinação, que põem em risco os transeuntes. Se não tiver hoje essa informação, que presumo que não a possa ter, gostaria que nos fosse facultada essa avaliação, porque a avaliação que foi feita nas árvores do Largo da Feira dos Onze foi uma avaliação que suscitou dúvidas, mas que levou ao abate generalizado de um conjunto de árvores, fundamentando com questões de saúde das mesmas. A verdade é que há um conjunto de outras árvores que estão localizadas em locais que oferecem igual ou maior perigo e que continuam desde há muitos anos no mesmo local e, portanto, podem vir a originar acidentes que nem toda a gente gostaria de ver noticiar. O segundo aspeto, tem a ver com uma questão também já notícia no passado, das ruínas do Crasto de Ossela, que mereceram uma intervenção na altura com a conviência completa por parte dos serviços camarários, embora depois embargassem a obra, mas inicialmente todos nós sabemos que foi feita a intervenção pela Comissão de Festas com a anuência e com os meios até da Câmara Municipal. Depois a seguir procurou-se reparar estes danos até apontando as culpas ao Partido Socialista como Partido que foi responsável pela obra ficar parada. De facto não se percebe muito bem qual era a estratégia, se era mesmo fazer as casas de banho ou se era simplesmente criar ali um facto político para que o Partido Socialista pudesse, e os outros, o CDS/PP também levantou essa questão, mas a verdade é que agora intempestivamente sem qualquer conversa com a comissão de festas, que pelos vistos era parceira e que estaria interessada em ter as casas de banho, fez-se a cobertura das valas que foram abertas durante o ano passado. Era saber exatamente, Senhor Presidente, por um lado a obra foi naturalmente acompanhada tecnicamente pelos serviços de arqueologia do município, tenho quase a certeza, a verdade era saber se de facto não havia, e ouvir a opinião do Senhor Presidente já agora, necessidade, uma vez que houve esta proximidade com a comissão de festas, de pelo menos dar alguma explicação a quem eventualmente esteve envolvido neste processo e pelos vistos não foi ouvido. Não estou a defender aqui as casas de banho, eu sei que isto incomoda o Senhor Presidente já percebi, mas de facto é uma questão que as pessoas naturalmente interrogam-se por que motivo na altura tendo sido envolvidas e terem estado a acompanhar este processo tenham sido incentivadas inclusivamente a fazer a obra pela Junta de Freguesia de Ossela, estamos a falar daquilo que foi feito, ser explicado às pessoas de maneira a que elas pudessem naturalmente perceber o que é que aconteceu. Isso levantou indignação junto das pessoas de Ossela, sei que isto é incómodo mas não foi o Partido Socialista que levantou esta questão, nem que autorizou, nem colocou lá máquinas para se fazer aquela obra, não foi o Partido Socialista que incentivou os locais a fazer a obra e, portanto, uma explicação se fosse possível já agora*

sobre este assunto. Eu sei que isto incomoda, mas quem levantou essa questão não foi o Partido Socialista. Finalmente, uma questão que tem a ver com a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis. Senhor Presidente, na altura em que houve uma reunião com o Dr. Ricardo há três semanas aproximadamente, foi deixado claro por parte de representantes da Direção, eu próprio estive nessa reunião não na qualidade de Vereador mas na qualidade de Membro da Assembleia da Casa Museu Regional, e de facto houve uma abertura muito grande por parte do Dr. Ricardo. Esta é uma instituição privada mas é uma instituição com um impacto público grande no nosso município, obviamente que quando alguém visita Oliveira de Azeméis na maior parte das vezes procura o Museu Regional também para fazer essa visita e para se inteirar daquilo que é a nossa realidade histórica e a verdade é que é uma instituição, que tal como muitas outras, tem dificuldades mas tem património também. Na altura ficou o compromisso naturalmente de se fazer uma avaliação de um apoio, de uma colaboração, por parte do município no sentido de procurar solucionar este problema, sendo certo que a Casa Museu não estaria ali a pedinchar, estaria ali numa qualidade de parceiro. Senhor Presidente, gostaria se fosse possível, enfim o Dr. Ricardo talvez seja capaz de fazer essa avaliação melhor, saber quando seria possível fazer-se esta intervenção uma vez que aquilo que está a acontecer neste momento é demasiado grave e coloca em risco a estrutura da Casa Museu. Sei que essa ação só é possível com este apoio da autarquia, obviamente que a autarquia não tem a responsabilidade direta mas acho que há aqui este compromisso que seria importante que fosse satisfeito. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: Muito bom dia. Eu gostava de deixar aqui uma nota relativa à constituição e tomada de posse do novo Conselho Municipal de Educação, que ocorreu ontem e que como sabem é um órgão de coordenação e consulta que é representativo da comunidade, quer da comunidade escolar, quer da comunidade que de alguma forma se interrelaciona com as questões de educação, até porque neste órgão tem assento outras instituições como as forças de segurança; o centro de emprego; a segurança social; associações de pais e encarregados de educação; os representantes do ensino público desde o pré-escolar, básico, secundário e ensino superior: bem como eleitos em Assembleia Municipal, representantes das Juntas de Freguesia e Assembleia Municipal. Este é um órgão importante na medida em que coordena e de alguma forma faz a coadjuvância em relação à ação municipal no domínio da educação e tem sido um parceiro naquilo que diz respeito à ação municipal na área da educação. O registo também para a prática que inclusivamente ontem foi de alguma forma elogiada e ressalvada que é a participação de todos os Diretores dos Agrupamentos no Conselho Municipal de Educação, ainda que a legislação não tenha essa indicação, embora o órgão possa fazer o convite a esses representantes, porque cada um dos Agrupamentos tem tido também um papel ativo. Uma nota final para dizer que também ontem na primeira reunião do Conselho Municipal de Educação foi aprovado o Projeto Educativo Municipal, que virá brevemente a este Órgão Executivo para ser apreciado e aprovado, se for o caso, e também à Assembleia Municipal que se pronunciará sobre ele. O Senhor Presidente concedeu o uso da

palavra ao Vereador Helder simões, que disse: Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, antes de mais fazer a entrega de um conjunto de requerimentos do ponto de vista formal a solicitar alguma informação que já foi requerida aqui em sede de reuniões do Executivo e que nunca foram facultadas aos Vereadores do Partido Socialista, nomeadamente a relação dos valores utilizados com fundo de maneiio; a prestação de serviços por parte da autarquia a partidos políticos ou a grupos de cidadãos; a questão dos relvados sintéticos de Carregosa e de Cesar que à data da última resposta ainda não se encontram concluídos; a relação que o Senhor Presidente publicitou na última Assembleia Municipal das transferências para as Juntas de Freguesia, dos valores, gostaríamos de perceber quais as contas a que chegou para podermos analisar; e, a questão do masterplan da zona industrial da área de acolhimento empresarial de Ul/Loureiro, portanto, faria sentido que do ponto de vista formal nós pudéssemos ter acesso a esta informação. Uma outra questão tem a ver, Senhor Presidente, com uma notícia que foi publicada pela Revista Sábado e que causou muita estranheza, tem a ver com a questão dos suplementos pagos na autarquia de Oliveira de Azeméis. Eu sei que nós gostamos de ser os primeiros em muita coisa, mas nesta matéria estranhei, não sei se a notícia tem fundamento, fundamento ela tem em alguns dados, porque o relatório a que ela vai buscar informação também diz que Oliveira de Azeméis é o primeiro município em termos per capita a pagar no país estes suplementos e o segundo é S. João da Madeira, causa-me alguma estranheza pelo que eu gostaria de saber se já existe alguma explicação para esta matéria. Uma outra explicação, Senhor Presidente, gostava de perceber e não tendo o Executivo se pronunciado sobre esta matéria até ao momento, gostava de perceber o que é se pretende fazer enquanto horário semanal dos trabalhadores, se vamos aplicar um horário de trinta e cinco horas, se é esse o entendimento, se vamos para as quarenta horas. Acho que esta é uma matéria que devia ser unânime no país todo, mas a legislação está a permitir estas dicotomias, mas fazia sentido que nós pelo menos soubéssemos o que é que o Executivo pretende fazer nesta matéria. Uma outra questão também, Senhor Presidente, tem a ver com o processo da Praça da Cidade. Nós aprovamos aqui a celebração de um contrato de arrendamento a partir do dia 01 de dezembro, gostaria de saber se esse contrato foi efetivado, se as pessoas já estão a cumprir, se é expectável que abra num curto prazo, sendo essa uma questão já do privado, mas se do ponto de vista daquilo que nós aprovamos em sede do Executivo que foi um contrato, saber se ele já foi efetivado, se já está na posse do novo concessionário. Gostava também, Senhor Presidente, de referenciar aqui uma questão que também já referi aqui várias vezes, em 2010 altura em que anunciou com pompa e circunstância que vai requalificar o Bairro de Lações, tendo o Senhor Presidente dito na altura que “era necessário intervir naquele espaço com o objetivo de proporcionar maiores condições de vida, levando a que as pessoas se sintam bem, tenham melhor qualidade de vida”. Obviamente, que quatro anos depois eu creio que se mantém estas necessidades, foram criadas expetativas nos moradores que não foram concretizadas, portanto, saber se existe ou não o objetivo de investir, se na altura era uma mera candidatura que se pretendia fazer e que não foi aprovado, mas também é preciso termos a noção de que quando

*anunciamos de forma quase formal estes investimentos são criadas expectativas que foram defraudadas e, portanto, muitas das vezes será preferível fazer o show-off apenas quando se tem dados concretos e não meras intenções. Uma outra questão também, Senhor Presidente, tem a ver com aquilo que eu entendo que é um desrespeito institucional vindo de um Partido Político que está no Executivo Municipal, que é muito célere a apresentar moções de desagravo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas que depois continua num registo de desrespeito institucional latente e, portanto, a visita do Ministro da Economia e a falta de comunicação e de informação aos Vereadores, pelo menos no seu todo, pelo menos os Vereadores do Partido Socialista, reconheço Senhor Presidente que não gosto desse tratamento e tenho que o deixar aqui bem demonstrado. Mais duas ou três questões muito simples: o piso em frente à Câmara Municipal e o pavimento degradado, desta vez a vítima foi uma ex-vereadora que se vem queixar inclusivamente para o facebook, acho que não nos fica bem, temos que ter capacidade para resolver aquela situação num curto prazo; relatório da EDVENERGIA, não fiz um requerimento formal Senhor Presidente e não queria dizer isto, mas eu começo a achar que o relatório não existe, porque se demora tanto tempo a ser facultado aos Vereadores do Partido Socialista, quase que me apraz dizer que duvido mesmo da sua existência; a questão da ENERGAIA, ficamos de tratar também essa questão, se a tiver agradecia, para nós percebermos o que é que andamos a pagar e se faz sentido pagarmos a esta entidade. Uma última questão, Senhor Presidente, tem a ver com o Hospital S. Miguel e com umas declarações que eu li no Jornal Correio de Azeméis. Obviamente que toda a gente pode dizer o que entender sobre o hospital, mas a decisão da entrega das Unidades de Saúde que vai sendo feita pelo país às Misericórdias ainda não chegou a Oliveira de Azeméis, mas temo que o caminho para lá chegar seja estreito, porque tendo sido uma Deputada de Oliveira de Azeméis a defender esta questão relativamente a outros concelhos abre aqui a caixa de pandora para que o Hospital S. Miguel possa ter o mesmo fim, portanto, nós temos uma pessoa que é de Oliveira de Azeméis, do PSD, a defender que isto faz sentido para outros concelhos e, portanto, isto pode fazer aqui algum ricochete e eu temo essa questão. Espero muito sinceramente que não, mas não podia de deixar aqui esta nota. Era só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal, que disse: Muito bom dia. Eu queria usar da palavra aqui para alguns assuntos, nomeadamente este que eu acho que é muito importante, que foi o facto da Paróquia de Cesar comemorar os vinte e cinco anos da morte do Padre António Rocha, que morreu na missão em Moçambique. Tiveram um largo conjunto de atividades, mas uma delas que eu assisti foi ao lançamento de um livro pelo Dr. Carlos Costa Gomes, que também é um filho desta terra, não nascendo cá é como se fosse. Louvar a iniciativa para não deixar morrer também este exemplo de pessoa que se dedicou na sua curta vida, na sua passagem aqui nesta terra, quer em Cesar onde todos o conheciam e era muito querido, quer mesmo também na missão em Moçambique que não chegou sequer a chegar em vida à Paróquia onde ia desenvolver o seu trabalho e que ainda hoje essas pessoas celebram a sua morte apesar de não o terem conhecido. Aqui também fazer uma referência ao trabalho da Sociedade Missionária*

*Boa Nova, quer a nível do nosso município, mas também a nível nacional e mundial. Nesta senda, é sempre com bons olhos que eu vejo pessoas dedicadas a escreverem e a preservarem também, para registarem factos para mais tarde nós sabermos e transmitirmos isso às nossas gerações. Apesar de não o conhecerem é sempre muito interessante e importante transmitir estes valores e estes exemplos de vida, de sacrifício também, que faz falta muitas vezes hoje em dia estes líderes e estes testemunhos de vida para estimular também aos valores, não só aos valores do consumismo mas a outros valores mais altos. Esclarecendo ou tentando esclarecer um pouco o Dr. Manuel Alberto relativamente ao Crasto de Ossela. Fico muito admirada, não sei quem é que lhe disse da Comissão de Festas, porque eu própria tive uma reunião com elementos da Comissão de Festas e com a Junta de Freguesia para explicar o que se ia fazer. Eu realmente não convoquei as pessoas todas, falei e houve representantes que estiveram. Como sabem desde que tomei conhecimento desta situação, eu própria convoquei a Direção Regional de Cultura do Norte, que esteve connosco no terreno, o Serviço de Arqueologia fez um plano de trabalho segundo aquilo que a Direção Regional de Cultura do Norte imponha e foi aprovado, os planos têm que ser sempre de ser enviados para aquele órgão, foi aprovado e foi executado conforme o que tinha sido previsto. Houve um registo topográfico, houve um registo do perfil topográfico que foi aberto e depois teve que ser reposta a topografia, aí com algum cuidado, também tivemos o cuidado de colocar um geotêxtil por forma a identificar futuras escavações que já lá houve uma intervenção e então foi reposto o solo e aproximadamente aquilo que existia, tudo segundo o plano previsto e aprovado pela Direção Regional de Cultura do Norte. Não sei com é que falou, se calhar não foram as mesmas pessoas, mas todo este trabalho foi também acompanhado pela Junta de Freguesia, penso que eles mais do ninguém poderiam também se calhar esclarecer melhor a população, mas se for necessário eu terei muito gosto em reunir novamente e dizer o que é que se fez. Quanto à Urbanização de Lações, eu também poderia dizer aqui que realmente foi uma candidatura ao Programa PROHABITA, foi aprovada, estamos à espera da participação financeira. Apesar de várias tentativas e ofícios para saber em que situação se encontrava até hoje ainda não nos deram resposta, portanto, não foi show-off, foi trabalho, muitas horas de trabalho dos técnicos e que está tudo preparado e aprovado para essas participações. Já que falamos e eu falei um bocadinho na área cultural e sendo a área cultural uma área muito transversal, eu também não poderia ficar indiferente a uma afirmação que foi veiculada há algum tempo e noutra órgão, dizendo que no nosso orçamento 2014 a verba destinada à cultura era irrisória, ou seja, € 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta euros). Eu lamento e não posso ficar indiferente a esta situação, a esta afirmação, que penso que foi um lapso ou foi feita de forma também muito leviana e muito impensada e acho que devemos aqui todos trabalhar de forma séria e acho que quem a pronunciou deveria pelo menos dizer como é que chegou a esse valor. Seguidamente o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Mais uma vez bom dia a todos os presentes. Senhor Presidente, algumas questões. Uma delas, pedir-lhe que nos facultasse uma relação das instituições a quem a Câmara*

*Municipal assegura o pagamento da água e/ ou energia elétrica e os montantes eventualmente envolvidos, porque a autarquia embora assumindo essa responsabilidade deve obviamente quantificá-la, são montantes que estão neste momento disponíveis e, portanto, nós queríamos perceber a que entidades, instituições e coletividades a autarquia paga a água e/ ou energia elétrica. E gostaríamos também de saber que perspectiva tem o município para o período Indáqua, ou seja, perceber de que forma é que nós vamos no período de concessão resolver esta questão com essas instituições e com essas coletividades. Uma outra questão, Senhor Presidente, julgo que é pelo menos a terceira vez que lhe peço isto, não volto a fazê-lo, mas nós gostaríamos de saber, é um direito elementar, qual foi o montante gasto nos asfaltamentos realizados em vésperas de eleições autárquicas. Gostaríamos também de saber e esta é uma questão que me é querida, a questão da situação do pagamento ao Clube Desportivo de Cucujães. Aquando das comemorações do 50.º aniversário da coletividade, o Dr. Ricardo Tavares anunciou um auxílio de € 50.000 à coletividade para um conjunto de obras que esta se propunha a fazer e como sabe, o Senhor já visitou o local, estão efetivamente a ser realizadas. Na altura do anúncio foi dito que essa verba seria integralmente liquidada até ao final de 2013. O Senhor Presidente sabe, os colegas também sabem, que nas obras que estão a ser desenvolvidas pela Direção existe uma candidatura a fundos comunitários, a um programa comunitário que corríamos o risco de a perder se não tivéssemos assumido as nossas responsabilidades, se não tivéssemos conseguido arranjar uma solução até ao final do ano. E, portanto, o que nos gostaríamos de saber é para quando se prevê disponibilizar as verbas que foram oferecidas pela autarquia. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com o nosso mercado municipal. Nós fizemos ao longo do último mandato um conjunto de apontamentos sobre o restauro daquele equipamento e há um conjunto enorme de coisas que podem e devem ser feitas. Algumas envolvem, obviamente, investimento financeiro, outras nem por isso. Aquilo que nós gostaríamos de saber é se efetivamente se prevê uma intervenção profunda naquele espaço no sentido de o dignificar, no sentido de o requalificar, no sentido de fazer com que aquele espaço e a Praça José da Costa constituam uma centralidade para a cidade de Oliveira de Azeméis. Eu gostaria de chamar a atenção para a situação elétrica do equipamento; para a possibilidade de nós tendo um conjunto de lojas disponíveis, são mais as que estão disponíveis do que as que estão ocupadas, fazer a deslocalização de um conjunto de vendedores que hoje estão pelo meio do edifício para esses espaços; à possibilidade de tentarmos fazer uma reorganização da funcionalidade interna do espaço de forma a acomodar quem trabalha no exterior, nós sabemos que trabalha no exterior e não devia trabalhar no exterior do equipamento; à possibilidade de nós termos uma outra imagem do impacto que aquele edifício causa para quem nos visita com uns toldos horríveis que continuam no mesmo local, com lojas com vidros partidos, quando aqui falamos nesta situação disseram-nos que a solução estaria para ser ultimada. Há ali um conjunto de coisas, que são coisas muito importantes, que podem e devem ser feitas, a própria requalificação dos sanitários públicos, há ali um conjunto de respostas que são fundamentais e que urge implementar no sentido que aquele espaço, aquele*

*equipamento seja um equipamento público digno. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com a concessão da rede de água e saneamento. Nós queríamos saber quando é que foi visada pelo Tribunal de Contas a concessão, que nos fosse facultada uma cópia desse visto, dessa comunicação do Tribunal de Contas. E, Senhor Presidente, enquadrando até um bocadinho se quiser neste ponto a Casa Sequeira Monterroso, perceber o que é que a autarquia pretende fazer com este edifício, que é um edifício onde nós investimos algumas centenas de milhares de euros há uns anos atrás, não fizemos rigorosamente nada desde esse investimento e gostaríamos de perceber o que é que está a ser feito, sendo certo que faremos firme oposição, querendo deixar isto aqui já de forma bem clara, contra qualquer alienação ou cedência deste património a privados que prive a vivência, a utilização e a disponibilização do equipamento aos Oliveirenses. Queremos deixar isso aqui bem claro e nós gostamos de falar claro e, portanto, Senhor Presidente, deixar aqui esta nota. Muito obrigado. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Vamos então lá responder às diversas questões que foram colocadas, aqueles que são passíveis de resposta hoje e outras que terão que ser em reuniões posteriores. Quanto à questão que a Senhora Vereadora Ana de Jesus coloca relativamente à zona de Fermil e à zona do Monte, já tomei boa nota e hoje mesmo pedirei ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães que me explique o que é que se passa, porque esta obra foi protocolada não com o atual Presidente, mas com o anterior Presidente da Junta de Freguesia e, portanto, a responsabilidade da execução desta obra é da Junta de Freguesia e se ela foi mal executada há garantias, isto a exemplo do que se passou em muitas outras freguesias, não foi só em Cucujães. Naturalmente que a opção da realização da obra mais rápida ou menos rápida teve a ver com a questão da gestão das próprias Freguesias e nessa matéria é transversal a realização das obras a uma véspera ou a uma antevéspera, portanto, acho que aí Vereadora Dra. Ana de Jesus essa sua boa prática de gestão também tem que a discutir dentro da sua porta, dentro da sua casa política, porque como eu digo ela é transversal e dar-lhe-ei conhecimento na próxima reunião relativamente a essa matéria. Quanto à questão que foi colocada pelo Senhor Vereador Manuel Alberto, eu aliás tive a oportunidade de ler o Jornal Correio de Azeméis, que leio sempre atentamente, que vinha lá que o Senhor Vereador Manuel Alberto já tinha em 2008 falado de dois sobreiros nesta zona e agora percebo nessa sua intervenção de onde é que vem essa informação do Jornal Correio de Azeméis. Deixe-me dizer-lhe o seguinte: eu estive no local, é verdade, e a explicação que me foi dada pelas autoridades, mas eu não sou biólogo e, portanto, vou-lhe dizer aquilo que me disseram a mim, aquilo não são sobreiros que caíram, são uns choupos, não vou discutir consigo se são sobreiros ou se não são sobreiros, disseram-me é que não foram sobreiros que caíram. Dizer-lhe também que foi feita uma auto-ocorrência, a GNR tomou conta da ocorrência, os terrenos são terrenos privados, as árvores que caíram são de terrenos privados e, portanto, a responsabilidade já foi naturalmente imputada aos proprietários dos terrenos e dizer-lhe que naquela zona em concreto, eu tenho aqui o levantamento da própria zona com vista aérea, há que fazer outro tipo de intervenções relativamente à questão de algumas árvores. Deixe-me dizer-lhe o seguinte, Senhor Vereador:*

*sempre que chega ao conhecimento do Executivo Municipal que as árvores colocam em perigo pessoas e bens a nossa opção, o Senhor Vereador reconheceu isso, mesmo correndo riscos políticos de sermos insultados na praça pública, não pelos Senhores Vereadores mas pela população em geral, nós optaremos sempre por cortar as árvores. Eu bem sei dos insultos que o Senhor Vereador Isidro Figueiredo foi alvo no trabalho que foi feito na Feira dos Onze, mas há uma coisa em que nós nos temos que entender é que quando as avaliações são feitas se elas são do nosso agrado nós dizemos que elas são boas, quando elas não são tanto do nosso agrado nós já pomos em causa as avaliações e, portanto, nós aqui temos que nos decidir e as avaliações são feitas por quem sabe da matéria. Eu tomo decisões políticas, nós aqui tomamos decisões políticas e, portanto, posso-lhe dizer que nesse mesmo dia, em teatro de operações, foram cortadas mais árvores que não estavam a cair aparentemente, mas elas também estavam inclinadas. Deixe-me dizer-lhe que foi um milagre não ter havido outro tipo de danos, aliás há um cidadão que tem o azar do carro lhe ir abaixo quando foge de uma árvore e de repente cai outra e anda ali para trás e para a frente; e, há um outro cidadão, por caso GNR, que ficou sem bateria no sítio, um Rover castanho que ia a chegar, que mora lá e azar dos azares se a bateria havia de falhar era quando as árvores estavam a cair e, portanto, foi um milagre não haver ali danos mais avultados do que aqueles que existiram, porque houve danos, houve duas viaturas bastante danificadas, felizmente não houve danos pessoais. Nessa altura, em condições de segurança, os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e a Brigada Operacional da Câmara Municipal cortou mais árvores e cortou mais duas ou três árvores nesse mesmo dia e depois por volta das 09h30/ 10h, eu estava mesmo a ver aqui a comunicação que eu recebi, foi mais ou menos por volta dessa hora, chovia torrencialmente e as pessoas não tinham condições para trabalhar e, portanto, não se ia estar ali a cortar até porque os moradores foram impecáveis e retiraram os carros para não haver depois danos das árvores nos carros. Esta é uma situação, Senhor Vereador, que sempre que a Proteção Civil ou alguém nos informe que essa situação coloca perigo a nossa opção é cortar. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Desculpe, Senhor Presidente, eu não queria interromper, mas o Senhor Presidente não percebeu a minha intervenção, seguramente. O que eu referi foi que por diversas vezes e também no mandato anterior, onde o Senhor Presidente estava cá e fazíamos parte do mesmo Executivo, referi a necessidade de fazer a avaliação de um conjunto de árvores para saber o que é que se podia fazer e foi isso que eu pedi, porque de resto as coisas nem precisam de avaliação técnica em alguns casos. Abaixo do local onde o Senhor Presidente vive, há pelo menos três árvores, duas delas claramente em risco de queda, que não é preciso fazer essa avaliação. Eu pessoalmente acho que não é preciso fazer uma avaliação técnica, mas é necessária fazê-la. O alcance da minha questão foi esse, eu nem ninguém está interessado que haja esse tipo de situações. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: Senhor Vereador, custa a si e custa a nós, quando se tem que mandar cortar uma árvore é sempre uma chatice, são motivos afetivos entre outros. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo para*

*dizer: Só para referir o seguinte: a avaliação de todas as árvores que estão a ameaçar eventual risco para a via pública ou para a integridade é quase uma missão impossível, nós temos 70% do território que é florestal. E depois temos uma outra questão que estavam a acabar de focar e que eu por acaso presenciei na semana passada e fui ao local, tem a ver com uma situação de um carvalho, que é centenário, que tem graves lesões e nós temos a avaliação técnica de que aquela árvore risco de queda, o proprietário foi notificado e ele não a vai pura e simplesmente cortar. É propriedade privada e em primeiro lugar deve ser ele a tomar essa iniciativa, mas ela não a toma, tem afetividade, o avô dele estava à sombra daquele carvalho. Do ponto de vista afetivo, é muito difícil até pela reação que nós tivemos em muitas circunstâncias de abate de árvores de perceber que é complicado esta relação também com os proprietários e com aquilo que é a ligação com as árvores e que eu compreendo. É verdade também que a Câmara Municipal depois desses procedimentos todos pode substituir-se ao proprietário, mas é uma exigência que implica alguns custos que nem sempre estão disponíveis, porque nós temos que cortar a árvore, temos que a armazenar, temos que esperar por uma decisão depois do ponto de vista judicial e depois porque é que atuamos naquela situação em concreto substituindo-nos ao proprietário e não nos vamos substituir a uma série delas. Isto é mesmo assim Eng.º Joaquim Jorge e eu até gostava que presenciasse algumas das situações que eu tenho presenciado para perceber que de facto as pessoas reagem muito mal do ponto de vista desta relação com a necessidade de se ter que abater uma árvore. Aliás, e eu volto atrás, não é preciso ir muito longe para ver as reações que houve, mesmo tendo fundamento mais que justificado do ponto de vista técnico, relativamente ao abate da árvores da Feira dos Onze, que é emblemático porque muitas das reações não quiseram saber sequer da informação relativamente à matéria, foi uma reação pura e simplesmente emocional, porque na sua juventude ou na sua infância lá brincaram, lá fizeram as suas traquinices e, portanto, achavam que independentemente disso não havia necessidade e nós sabemos e hoje cada vez mais a justificação está mais que sentida pela forma como as obras estavam de facto mesmo podres. O Senhor Presidente disse: Para que todos percebamos o que estamos a falar, este assunto que o Prof. Isidro acabou de colocar é o carvalho junto ao Café Coelho, em Lações. É um carvalho que tem gente que acha que o carvalho vai durar mil anos e há pessoas que moram lá e que acham que o carvalho num dia destes cai e aquele carvalho se cair por cima da casa a casa fica destruída, é dos carvalhos mais grossos que eu já vi e o próprio abate do carvalho a ter que ser feito, se chegar às nossas mãos um relatório a dizer que o carvalho tem que ser abatido ele é abatido, naturalmente com a presença da GNR e com os Bombeiros, que já lá passaram e perguntaram como é que vão colocar aquela árvore abaixo, porque é muito complicado, está junto à casa. Seguramente que o Vereador Dr. Manuel Alberto nos acompanha e todos os outros, a partir do momento que nós tenhamos um relatório devidamente fundamentado, naturalmente, do ponto de vista técnico a dizer que coloca em causa a segurança de pessoas e bens não temos outra alternativa. O Vereador Dr. Manuel Alberto usou novamente da palavra para dizer: Senhor Presidente, é muito importante, imaginemos que tinha falecido alguém ou ficado gravemente ferido com esta*

situação, nós estaríamos hoje aqui a discutir isto de uma forma mais veemente, porque de facto nós estamos a falar de intervenções que não são simplesmente intervenções do privado, são nossas porque interferem com a via pública e o município deve fazer uma avaliação serena deste processo. Nós temos várias Juntas de Freguesia que conhecem situações semelhantes a estas e vamos pedir-lhes que rapidamente identifiquem várias situações, que são situações que podem constituir perigo, vamos fazer essa avaliação e a seguir, penso que dentro de um mês, nós temos aqui um relatório a dizer assim: esta aqui é uma situação que deve merecer uma intervenção imediata, esta em princípio não, fica à consideração do proprietário e por aí fora. Senhor Presidente, eu sei que isto é uma questão que suscita sensibilidades, mas se houver uma queda e mortes é mais difícil. O Senhor Presidente disse: Eu acho que no âmbito das novas competências das freguesias se calhar um protocolo de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, aliás está na Lei, depois há ajustamentos, cada caso é um caso. Senhor Vereador, isto é um assunto muito sério, todos nós o reconhecemos, porque não se brinca com as condições de segurança. Sobre a Casa Museu Regional, o Senhor Vereador apesar da sua dupla função foi absolutamente factual, portanto, reconhecer isso e também dizer-lhe que do ponto de vista da factualidade que a Câmara Municipal colabora mensalmente com a Casa Museu Regional na dotação de uma verba, que procura ter sempre em dia, verba que já esteve meses e meses em atraso, fizemos uma recuperação e procuramos ajustar atendendo inclusive à forma como a Casa Museu nos colocou o problema. As instruções que foram dadas à divisão financeira foi que transferissem todos os meses a verba a tempo e horas e justiça seja feita à Casa Museu porque se há um atraso de um ou dois dias eles apitam logo e nós procuramos imediatamente resolver o problema. Disse e bem, que é uma instituição privada que todos nós temos orgulho, gostamos e queremos que tenha boas condições, há ali muita coisa boa para visitar do ponto de vista da nossa história e do nosso património e nós vamos seguramente, o mais rápido possível, cumprir com uma situação, estamos a falar de uma colaboração ainda do executivo anterior, não é do nosso mas anterior ao nosso, nós já somos repetentes, mas não sei do ponto de vista do princípio da legalidade como é que está, se foi ou não foi tratado, mas independentemente disso o compromisso que o Senhor Vice-Presidente Ricardo Tavares assumiu vai ser naturalmente colocado à disposição da Casa Museu. Aliás, a Senhora Vereadora Gracinda Leal semanalmente coloca esta questão em cima da mesa, porque cada vez que vai ao museu vai ver o telhado, o teto e, portanto, tem naturalmente também isso como prioridade e vamos dentro do orçamento da cultura procurar alocar verbas para resolver essa situação. Relativamente à intervenção do Vereador Helder Simões, dizer que eu também achei a situação estranha tal como o Senhor Vereador aqui colocou, até comparar, nós devemos comparar o que é comparável, nós sabemos que há Câmara de Lisboa, Câmara do Porto, Câmara de Sintra, Câmara de Gaia e nós não somos das primeiras. Há uma situação que eu já percebi até por informação técnica que recolhi, é que nós cumprimos escrupulosamente com aquilo que nos foi solicitado. Não houve excesso de zelo mas aquilo que nós achamos é que as outras Câmaras não o fizeram e, portanto, a avaliação que é feita pela Direção Geral é pelos

*dados que lá têm. A D. Júlia, o Dr. Figueiredo e a Dra. Margarida Mota Ferreira enquanto responsáveis pelos recursos humanos enviaram tudo direitinho e como sabem as despesas da ADSE são despesas que nós não controlamos à priori, são coisas que nos aparecem e, portanto, foi essa a situação que nos foi reportada. É uma coisa técnica, também repare Senhor Vereador Helder Simões, veio uma coisinha na Sábado mas depois também não veio em mais lado nenhum, se calhar não sei se aquela informação também está correta, nem tudo o que vem nos jornais está correto. Dr. Figueiredo, o Senhor Vereador Helder Simões pediu esclarecimentos relativamente àquela notícia da revista Sábado sobre os valores da Câmara Municipal, ali não é estar no Top 10 mas em sermos o número um, explicar a estranheza da situação. Eu já expliquei que tem a ver com o facto de nós mandarmos tudo direitinho o que nos tinha sido pedido e a nossa “dúvida” é que se calhar os outros não mandaram, tecnicamente enquadre aí a situação e dê as explicações se faz favor. O Dr. José Figueiredo disse: esta situação que resulta da ADSE, tem a ver em primeiro lugar com o que resulta do diploma da Lei 59/2013 que obriga as várias entidades públicas, os municípios também estão abrangidos no âmbito da aplicação, a obrigação de prestar a informação completa e detalhada até dia 23 de setembro sobre as remunerações, suplementos e outros complementos remuneratórios. A Lei é muito clara nessa matéria, em termos de que as entidades que não derem cumprimento a essa determinação tem um conjunto de implicações e sanções, o incumprimento da mesma determina a retenção de 15% das transferências do Orçamento de Estado no mês seguinte ao incumprimento. O incumprimento de prestação de informação nos termos e de acordo com o formulário eletrónico que foi disponibilizado, as indicações fornecidas no site da DGAEP faziam incorrer o gestor da entidade em responsabilidade disciplinar civil e financeira, constituindo fundamento até para cessação do mandato, consoante o caso. Esta importância da informação e da recolha e do que é que deveria estar. A incorreção da informação prestada e eventuais omissões incorria também quer o dirigente do serviço, quer quem é carregasse a informação, que nesse caso foi a D. Júlia Coordenadora dos Recursos Humanos. Vêm notas de esclarecimento e instruções da DGAEP para preencher e nos documentos dizia que nós teríamos que carregar considerando um benefício ou regalia situações que decorriam da Lei, no caso das autarquias, o pagamento das despesas e o encaixe suportado pela ADSE, ou seja, tudo o que decorre do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 118. Quando o funcionário ou o trabalhador vai a um estabelecimento hospitalar ou outra entidade produz um determinado nível de despesa que depois é reportada à Câmara para ser paga através de reembolso ou suportar as componentes da despesa de acordo com o que está estabelecido nas tabelas da ADSE. E tem que se cortar também com o ponto 25 também de acordo com uma tabela que decorre da Lei. Esse valor e de acordo com essas orientações da DGAEP, inclusive perguntamos isso por email e tivemos resposta no sentido de que tinha que ser acrescentada uma linha no quadro que consideravam isso como um benefício ou regalia dentro daquelas justificações que estavam. Perante isso tivemos que ir recolher todos os pagamentos efetuados em 2012, com base nos encargos suportados dos reembolsos e própria da participação que deu o montante de € 526.919,28.*

*Foi colocado no formulário e isso corresponderia a 534 pessoas abrangidas e, portanto, nos outros itens desse quadro nós preenchemos com zero, porque tinha a ver com cartões de crédito, com seguros de vida ou outras despesas. No nosso quadro e de acordo com o formulário o único item que aparece é este e que corresponde depois em média a este valor de €987. Portanto, no nosso caso aquele valor resulta somente das despesas com a ADSE, porque nos outros itens está tudo a zero. Este mecanismo o município não controla, não tem controlo prévio das despesas que vão surgir longo do ano, ou seja, nós não sabemos como é que à partida é que se pode controlar, isso já foi levantado e foi discutido em várias reuniões da Associação Nacional de Municípios e até ao momento não houve forma de alterar isso, porque nós não conseguimos controlar quando vem as faturas e os documentos. Isto traz problemas depois a nível de controlar o cabimento e o compromisso de fundo disponível desses encargos. Quanto à discrepância, nós falamos com outros municípios daqui e também não conseguem compreender, a única solução que eu já apontei foi que não obstante isto caber à DGAEP saber por que é que existe esta discrepância, poderão vir a apurar pelo relatório preliminar, não obstante a Lei prever também que este tipo de situações sejam objeto de auditorias e de inspeções pela IGF. A sugestão que eu apontei depois é que poderemos também enviar um pedido de esclarecimento à DGAEP sobre esta matéria no sentido de saber porque é que o nosso município tem uma discrepância de valores em relação aos outros, para ver se partimos das mesmas premissas e pressupostos. Não consigo perceber essa discrepância, poderá ser que os outros municípios não puseram os valores todos da ADSE, ou que não pagaram o valor que está pago na ADSE, só contabilizaram uma parte outra parte não colocaram, pode haver situações de incorreção no envio dos dados. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, só gostava de perceber, o que Lei pergunta basicamente são os suplementos. E podia ser entendido como suplementos, e da interpretação que eu fiz do relatório, o pagamento daquilo que deveria ser o desconto do funcionário para a ADSE, que neste momento é de 2,5% e que vai passar a 3,5% e que da interpretação que eu fiz era considerado suplemento se o município repusesse esse valor, ou seja, pagasse esse valor em nome do trabalhador, no resto não é suplementos. O Dr. José Figueiredo disse: Não, o que o trabalhador paga é-lhe retirado da sua remuneração, não tem nada a ver, ou seja, cada trabalhador suporta por sua conta 2,5%, componente este de cada trabalhador; a Câmara desconta 1,25% para a ADSE e suporta, por defeito do art.º 5.º do Decreto-lei 118, todas as despesas e reembolsos inerentes que forem feitas. O Eng.º Joaquim Jorge disse: É necessário pedir esclarecimentos, eu quando na minha vida vejo um conjunto de pessoas a terem e a defenderem uma posição diferente da minha não acho que eu tenha razão e que o mundo está louco, normalmente tento perceber se sou eu que estou errado. Portanto, se a autarquia apresentou e apresenta verbas substancialmente diferentes das autarquias vizinhas temos que ver o que se está a passar, porque normalmente não somos nós que estamos a fazer bem, normalmente é isso o que a prática nos diz. O que eu quero dizer é que se olharmos para as coisas de uma forma natural, quando há um conjunto de pessoas a seguir uma prática e uma*

percentagem muito inferior a seguir uma prática diferente é natural que essas pessoas em maior número estejam a ser a prática correta, é isso o que lhe estou a dizer. O que eu quero dizer é que se o município apresenta em determinada rubrica verbas substancialmente diferentes de outros municípios urge perceber o que é que se passa, obviamente. O Dr. José Figueiredo disse: Fizemos exatamente esse pedido de esclarecimento e disseram-nos que relativamente ao reembolso da ADSE que estejam a ser suportados pela própria entidade, por força do regime legal aplicável, podem ser considerados a título de regalia e benefício inscritos em linha autónoma a acrescentar no quadro 8. O Senhor Presidente disse: Relativamente à questão das 35/ 40 horas, dizer o seguinte ao Senhor Vereador Helder Simões: a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis como pessoa de bem cumpre o princípio da legalidade e, portanto, o que se passa é o que nós temos vindo a fazer, ao longo destes tempos temos vindo a reunir com os sindicatos, temos apresentado as propostas, há horários já definidos para as 40 horas, há um tempo que os sindicatos têm para se poderem pronunciar, contestar e alterar, há um outro mecanismo que algumas Câmaras Municipais decidiram porque a Lei o permite que é a convenção de um contrato coletivo, fazer acordos com os sindicatos que é 35horas ou outras situações que alterem o atual estado de situação. Nós neste momento estamos nesta fase de trabalho aprofundado com os sindicatos, com vários sindicatos não é só um, há vários sindicatos envolvidos e logo que a situação esteja resolvida nós teremos que cumprir aquilo que a legislação nos obriga. Dizer que há dois esforços de convergência que estão a ser feitos, um no plano do Entre o Douro e Vouga, os Presidentes e os Departamentos dos Recursos Humanos têm falado entre eles porque já houve situações em que, por exemplo, a Câmara Municipal de Vale de Cambra já revogou uma decisão do executivo anterior e iniciou um novo processo; e, à escala Metropolitana, a vontade foi transmitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia na última reunião para que todos os municípios da Área Metropolitana tivessem os mesmos horários. Nós neste momento estamos nesta fase, nós temos os horários, depois temos os pedidos dos funcionários que querem horários diferenciados tendo em conta as obrigações que têm e depois qual é que é o critério, como é que se aprova ou não se aprova, na Lei não há nada que diga como é que a situação se resolve e, portanto, é uma matéria que está para decisão muito breve. O Dr. José Figueiredo acrescentou: nós estamos numa fase em que depois de ter sido efetuada a audiência das entidades sindicais, de outras estruturas e dos trabalhadores, foi emitido um despacho que fixava de forma provisória os vários horários, daí resultou alguns ajustamentos inclusive e está numa fase de análise de ajuste desses horários. Quando sair o despacho final de fixação do horário tem que se dar sete dias úteis para entrar em vigor. O Senhor Presidente disse: A última data que tínhamos em cima da mesa era 20 de janeiro, mas foi alterada por causa dos sindicatos e agora ainda está a decorrer o prazo. Continuando ainda a dar explicações ao Senhor Vereador Helder Simões, relativamente à Praça da Cidade nós abordaremos o assunto na próxima reunião, foi notificado o vencedor do concurso, que segundo me diz o Dr. Ricardo Tavares ainda não assinou e, portanto, teremos que ver o que é que se passa e na próxima reunião abordaremos o assunto, agendaremos o assunto na ordem de

trabalhos para falarmos sobre essa matéria. Quanto à questão do Bairro de Lações, a Senhora Vereadora já informou mas, Senhor Vereador, deixe-me dizer o seguinte: isto aconteceu em todas as Câmaras Municipais e problemas gravíssimos em Câmaras Municipais de dimensão superior à nossa. O PROHABITA abriu candidaturas para requalificação destes espaços e houve uma série de Câmaras que concorreram e como a Senhora Vereadora disse isto deu muito trabalho. O Gabinete Técnico da Ação social da Câmara Municipal teve muito trabalho a preparar a candidatura, teve uma reunião no Porto onde a candidatura foi validada. Na altura fomos ao Porto, porque tínhamos que ter a validação regional para depois podermos ter a aprovação nacional e o que aconteceu foi precisamente isso, a candidatura foi aprovada e eu já por diversas vezes falei com o Senhor Presidente do IRU, eu sei quem é, é o Dr. Vítor Reis que me diz “Senhor Presidente da Câmara quando tivermos dinheiro, nós mandamos o dinheiro para as Câmaras que tiverem as candidaturas aprovadas”. Esta é uma situação que acontece em muitas Câmaras, neste momento falta dinheiro, o Ministério das Finanças não manda o dinheiro para o IRU e o IRU não manda o dinheiro para as Câmaras, neste momento é isso o que se passa. Se demorar muito mais tempo se calhar teremos que optar por um plano B relativamente a esta matéria. Sobre a questão da visita do Senhor Ministro da Economia, Senhor Vereador, tem ali a Dra. Gisélia que pode ser minha testemunha abonatória se for caso disso. Esta é uma visita da APICCAPS, ou seja, eu recebi um telefonema do Dr. Manuel Carlos, Presidente da APICCAPS, a dizer “o Senhor Ministro vai visitar uma série de fábricas de calçado e vai passar em Oliveira de Azeméis no Luís Onofre, é às duas horas” e o Senhor Ministro chegou às três e tal, vi lá algumas pessoas, também não percebi como é que elas souberam que lá ia o Senhor Ministro, mas isso também não me compete a mim fazer a avaliação nem nenhum comentário, mas naturalmente que se fosse uma visita organizada pela Câmara Municipal os Senhores Vereadores seriam avisados. O que aconteceu foi precisamente isso. Quanto ao piso em frente à Câmara Municipal, Senhor Vereador eu percebo e não leve a mal que eu diga isto, porque isto tem a ver com coisas, a reunião é pública mas nós estamos à vontade sobre isso, o Senhor Vereador pode não acreditar mas eu todos os dias falo nisso. Senhor Vereador, eu não quero estar a falhar, mas deixe-me dizer o seguinte: eu já falei nisto, já dei instruções no ano passado para isto ser resolvido. Aquela não é uma intervenção que possa ser feita por administração direta, porque senão vamos fazê-la e vai ficar mal. Eu já disse na Assembleia Municipal que nós relativamente àquela matéria vamos ter que tomar uma decisão que não vai ser uma decisão consensual, que vai gerar barulho, mas paciência. Nós podemos agora mudar aquelas pedras todas, mas vamos ter que vedar completamente ao trânsito, segundo me dizem os técnicos, mais de quinze dias não pode lá passar nada em cima. O que acontece em frente à Roseira é que o empreiteiro disse “não passa aqui ninguém” e à noite tiraram as grades e passaram carros, camionetas e camiões e o empreiteiro disse “acabou não meto lá nem mais um cêntimo porque eu disse que não passava lá ninguém” e se nós queremos depois pedir explicações aos empreiteiros temos de cumprir com aquilo que eles dizem. Quando as pessoas dizem que é por causa dos miúdos do skate, não é nada, os miúdos do skate não têm

*peso suficiente para fazer aquilo, aquilo tem a ver com uma zona de tração dos carros que passam ali todos os dias. Eu ainda ontem tomei nota de uma matrícula de um veículo dos CTT que passou ali sem exagero a mais de 60km/hora e eu tenho a matrícula do carro e eu vou aos CTT pedir explicações, porque isto é uma bandalheira total, os Senhores entram ali e parece que aquilo é uma estrada nacional. Pedimos à GNR para atuar e não atuam. Nós já pedimos ao nosso Departamento de Obras Municipais, o Senhor Vice-Presidente sabe que eu todos os dias lhe pergunto como é que está a situação das pedras, como é que está aquela situação da entrada e continuamos a aguardar que o Departamento das Empreitadas nos mostre uma solução. Aquilo não pode ser feito de um dia para o outro, não pode e, portanto, eu estou completamente de acordo consigo, tem a ver com as entropias do poder local, tem a ver com a legislação que temos em vigor, tem a ver com todas as Leis em que agora é preciso isto e mais aquilo para se comprar um parafuso. É uma situação bastante desagradável que me incomoda, sinceramente. Já viu aquela floreira que lá está, ela é chumbada todos os meses e ontem já estava arrancada, os funcionários dizem que já não tem concerto. Eu também vi nas redes sociais que caiu lá uma senhora ex-vereadora, mas a senhora ex-vereadora já cá esteve e sabe como é que estas coisas funcionam. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Senhor Presidente, eu não acredito que a Câmara não tenha competência interna para por administração direta minorar o problema, por exemplo, levantar as pedras que estão soltas e nivelá-las de novo. O Senhor Presidente disse: Senhor Vereador, acha que se consegue nivelar aquilo? Pergunte a um técnico e veja o que ele diz, aquilo tem que se levantar tudo. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Senhor Presidente, estamos a falar de pedras soltas e o que eu lhe quero dizer é que não acredito que aquele problema não possa ser minorado, tem que poder ser minorado enquanto não é resolvido. Eu já falei neste problema várias vezes, fui eu que falei nele muito recentemente já neste mandato, já falei também nas dificuldades que existem nas rampas de lançamento nas zonas elevadas que causam transtornos brutais aos veículos, muitos veículos batem naquilo, é um problema que pode e deve ser resolvido, passamos o mandato sem o resolver, agora obviamente que eu não quero acreditar que isto seja uma obra de tal maneira complexa que não exista uma solução que pelo menos para já, num curto prazo, enquanto não há esse debate aceso e essa discordância em relação à intervenção a ser feita, mas que minore pelo menos este tipo de coisas. Se diz que não dá para nivelar, então tire aquelas pedras e meta lá outra coisa qualquer que nivele, agora não podemos é dizer que a Câmara não tem competência para com meios próprios resolver isso e mesmo que não tenha que adjudique a alguém, que chame ali um empreiteiro e que diga o que é preciso fazer para minorar o problema, sendo certo que a Câmara sabe que está a trabalhar no sentido de arranjar uma solução que resolva definitivamente. O Senhor Presidente disse: Senhor Vereador, os serviços já falaram com vários empreiteiros para resolver o problema. Nós já falamos nisto no ano passado se quiser eu trago os emails que já mandei sobre isto para os meus serviços sobre a matéria. Eu estou cá para assumir as minhas responsabilidades, agora o Senhor não duvide que a nossa preocupação é tão grande como a vossa ou maior e que neste momento é por ineficiência dos serviços que aquela situação está assim. O Vereador Eng.º*

*Joaquim Jorge disse: Não coloque essas coisas no plano da preocupação, porque nós nunca colocamos essas coisas no plano da preocupação, colocamos no plano da competência e da gestão política. Nós não podemos acreditar que quando estamos a falar de árvores e de vidas das pessoas que nós sejamos as pessoas que nos preocupamos e vocês não se preocupam. É evidente, não temos nenhuma dúvida sobre isso nem colocamos nunca as questões nesse plano, agora o Senhor Presidente reconhece que nos temos razões para pelos menos questionar este tipo de práticas, porque estivemos cinco meses a fio com aquela caleira que obrigava a uma grua telescópica de grande complexidade, o Senhor fez um telefonema e passado um quarto de hora aquilo estava resolvido. Senhor Presidente, é a mesma coisa com os focos que estão ali, não existe um foco a funcionar inclusive com os cabos elétricos à vista. Já falamos sobre isso várias vezes, aquilo basicamente significa o quê? Chamar um electricista, meter lá sete ou oito focos, acabou e está o problema resolvido antes que alguém se magoe e haja ali uma chatice. É disso que estamos a falar. Infelizmente aconteceu com uma ex-vereadora, mas não é por ser uma ex-vereadora, mas tem havido alguns casos desses. Agora, obviamente, sobre os carros que passam aqui a uma velocidade de 60km/h não tenho nada a dizer, é uma atitude irresponsável por parte dos funcionários dos CTT ou de quem lá passa a esta velocidade. O Senhor Presidente continuou a prestar esclarecimentos: Quanto à ENERGAIA, em princípio o diretor da ENERGAIA vem à próxima reunião de Câmara. Senhor Vereador, eu posso perguntar à Senhora Deputada mas ninguém lhe encomendou nada relativamente ao Hospital S. Miguel, eu até vou ver isso com atenção. Relativamente às questões do Eng.º Joaquim Jorge, vamos ver essa relação das isenções de água e relativamente à questão da INDÁQUA essa é uma questão que se vai ter que colocar a partir de março com essas instituições a partir do momento que eles comecem a ficar com a operação tendo em conta a concessão de água e saneamento. Quanto à questão do Tribunal de Contas, eu depois vou-lhe fazer chegar a documentação, que não colocou nenhum problema relativamente à concessão. Quanto à questão dos asfaltamentos eu pensei que já lhe tinha dito isso, eu já lhe disse de que houve asfaltamentos que ficaram fora daquele ajuste direto, fiquei com a sensação de que lhe tinha dado uma relação das obras que ficaram dentro do ajuste direto e depois houve algumas que ficaram fora. Quanto à questão do Clube Desportivo de Cucujães, nós procuramos até agora, numa outra visita ao CDC, deixar mais uma verba até foi a Vereadora Gracinda Leal que levou e esperamos o mais rápido possível poder cumprir com os € 50.000, era até final de 2013, estou totalmente de acordo mas vamos naturalmente logo que seja possível entregar essa verba ao clube. Quanto à questão do mercado municipal, Senhor Vereador, estava uma visita marcada julgo que fazia hoje oito dias, visita essa que estava marcada pelo Vereador Pedro Marques e pelos nossos serviços com os comerciantes do mercado. Um Senhor foi alvo de uma intervenção cirúrgica e pediu para nós não fazermos a reunião na semana passada, mas parece que é hoje. Nós vamos intervir no mercado municipal, há aqui uma série de ajustamentos a fazer, foi já conversado entre o Executivo a questão das alterações a proceder dentro do próprio mercado, alguns ajustamentos. Também prepará-lo não é matéria fácil, aliás nós vimos o que é que se passa pelo país quando o*

vendedor que há vinte anos está no mesmo sítio e quando se pede para ir para outro sítio ele normalmente não vai porque aquele sítio é dele. Vamos procurar, naturalmente, com bom senso e com a colaboração de todos aqueles que lá estão tornar o mercado com melhores condições para os vendedores e também para os compradores. Posso-lhe dizer que muitas vezes algumas coisas que parecem que estão a ser feitas e que até são de muita fácil resolução, mas precisam da compreensão de todos, neste caso dos vendedores e eles têm neste momento razões de queixa, têm os vendedores, têm os utilizadores, têm os compradores, o que importa-nos a nós é criar boas condições físicas, logísticas e que sejam atrativas. Como o Senhor Vereador sabe há aquela velha dicotomia entre os mercados e as feiras, os mercados são cada vez mais um local de frescos, de coisas frescas, eu aí reconheço que temos de intervir rapidamente no mercado. Eu até nem sabia da visita de hoje, sabia da visita da semana passada e que tinha sido alterada a pedido daquele que tem sido o porta-voz dos comerciantes. Quanto à questão da Casa Sequeira Monterroso, da alienação da Casa Sequeira Monterroso, esteja descansado e se alguém lhe disse alguma coisa, o Senhor Vereador não adivinha, é alguém que não está muito bem informado. O que eu lhe posso dizer e hoje posso-lhe dizer porque até estamos à espera do aviso, há uma série de verbas na CCDR-N e no limite até março de 2014 terão que sair nos avisos, como sabem o QREN 2007-2013 ainda tem 14 e 15 para funcionar. Nós não sabemos ao certo, mas há entre vinte e trinta há quem diga quarenta milhões de euros que não vão ser utilizados, que estavam alocados a vários programas e que as comissões de coordenação vão abrir avisos. Não se sabe ao certo qual é o valor e a questão tem a ver com o seguinte: com a obrigatoriedade da contrapartida nacional de 15/20% que também é válido para as empresas que concorrem ao QREN e houve muitas empresas que tinham projetos de investimento fortíssimos que atendendo à conjuntura não o concretizaram, mas o funcionamento das empresas, os programas das empresas não funcionam como os das autarquias, há ali um limite e agora a tal “limpeza” obriga a que a empresa com a candidatura aprovada desista dessa intenção de investimento. Nessas verbas uma das coisas que se fala é a questão da recuperação destes espaços tipo Casa Sequeira Monterrosos, nós estamos atentos e caso seja possível nós apresentaremos uma candidatura, ela está pronta, para a recuperação daquele espaço e não só daquele espaço, estamos a falar daquele espaço, estamos a falar do nosso Salão Nobre, junto ao mercado e do Cine-Teatro Caracas, que são neste momento as três intenções de candidatura que nós gostaríamos de ver aprovadas. Portanto, estar a alienar a Casa Sequeira Monterroso agora ou ceder não é nossa intenção, tenho que lhe dizer aqui que é verdade que a INDÁQUA procurou muito aquele espaço por estar no centro da cidade, junto à Câmara, mas da nossa parte nunca acedemos a qualquer cedência dessa mesma situação. Já vai longo o período de antes da ordem do dia, penso que respondi a todas as questões, discutimos outras no meio destas respostas. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Eu já disse há bocado que voltaríamos à questão dos números e à intervenção da Dra. Gracinda e eu felicito que ao fim de um mês ter percebido que efetivamente foi um erro, os números que foram transmitidos aqui na reunião de 23 de dezembro, mas fico muito

*preocupado que só tenha chegado a essa conclusão ao fim de um mês, não ter uma noção perfeita dos números da cultura que lhe pudesse permitir essa informação na hora. Nós tivemos pouco mais de quarenta e oito horas para analisar o orçamento da Câmara Municipal e assumo integralmente que ao exportar os dados de um ficheiro pdf para um ficheiro excel para poder analisar os mesmos, o valor de € 1.500 não corresponde à realidade, mas também não é indesmentível que do ponto de vista político se mantém tudo e que a aposta desta Câmara Municipal é maioritariamente no desporto e não na cultura e aí não me vai desmentir certamente, porque na página 105 do documento o investimento em cultura previsto em orçamento e PPI são € 500,00, isto não me vai desmentir, objetivamente no que diz respeito a eventos o valor é € 381.250,00 que é o que está previsto para eventos culturais, desportivos e recreativos. Se formos expurgar aquilo que é efetivamente cultura, não dá os € 18.000 efetivamente, percebe-se facilmente, mas do ponto de vista político a desproporção cultura/desporto é gritante no nosso entender, mas essa é uma posição política assumida. Eu assumo o erro na leitura dos números. O Senhor Presidente disse: Senhor Vereador, o Senhor vai-me desculpar, o Senhor tem o hábito de dizer tudo aquilo o que lhe apetece, aqui e noutros sítios, mas deixe-me só dizer-lhe: o Senhor é um especialista, entre muitas coisas, em comunicação, mas a estratégia de comunicação da Câmara ainda somos nós que mandamos nela e sabe que a Câmara Municipal se fosse responder a tudo aquilo que os Senhores dizem e particularmente o Senhor, nós não fazíamos outra coisa, tínhamos de estar permanentemente a responder e, portanto, a nossa opção é que deixamos o Senhor dizer, deixamos o Senhor Deputado Municipal José Ribeiro dizer, deixamos o Jornal Correio de Azeméis dizer duas vezes e há-de chegar o momento de nós também explicarmos. No final do ano nós vamos voltar a falar e eu posso ver quanto é que se investiu em desporto e quanto é que se investiu em cultura. O que eu sei é que o Senhor disse na reunião de Câmara que o orçamento para a cultura era de € 18.000 e eu sei que o Senhor Deputado José Ribeiro disse na Assembleia Municipal e ninguém desmentiu, é verdade, agora o Senhor não tem é o direito de dizer que ao fim de trinta dias alguém descobriu que isso não era verdade, nós descobrimos na hora. Atendendo ao clima que se vive neste momento de paixão entre algumas situações, nós podemos fazer o pino e dizer o contrário que a mensagem não passa. Temos que ser capazes de contornar essa situação, não vamos desistir, não nos vamos zangar, não nos vamos chatear com ninguém. O que é certo é que o Senhor até sabe que as suas declarações foram colocadas nas redes sociais, o Senhor até sabe e o Senhor também não custava nada, como lá pôs um buraco, o único buraco que encontrou das pavimentações que foram feitas naquele quelho de quem vai do hospital para Cidacos e é um buraco que não tem a ver com a qualidade do alcatrão, tem a ver com uma questão técnica, mas o Senhor esse encontrou, estou a falar das intervenções feitas pela Câmara Municipal, as das Juntas de Freguesia o problema é outro, só para lhe dizer, Senhor Vereador, que não lhe ficava nada mal utilizar nos mesmos meios que utiliza para atacar a Câmara, isso é uma opção sua naturalmente, não lhe ficava nada mal poder naturalmente explicar essa situação. Não explicou, explicou hoje aqui, nós explicamos. Quero-lhe dizer que a Câmara Municipal voltará à carga*

sobre esta matéria, também já estou a dizer que mais para a frente explicaremos a situação detalhada da cultura, do investimento, etc., porque essa é uma opção nossa, nós é que decidimos essa matéria, essa é uma opção nossa. Já percebi que o Senhor acha que fizemos mal, que devíamos ter desmentido logo na hora. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Eu não estou aqui para receber felicitações de ninguém, muito menos de vocês, estou aqui para trabalhar em favor da comunidade e é isso que me leva a referir, porque estava à espera realmente que o Vereador tivesse tido rapidamente desmentido aquilo que disse, porque se achou que era um erro já o devia ter feito. Eu tutelo aqui a área cultural em termos de seis serviços, quatro deles são equipamentos culturais e se tivesse visto bem aí no orçamento e tivesse pegado nos orçamentos desses equipamentos via muito bem que aquilo que estava a dizer estava errado. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Senhor Presidente, vai-me perdoar mas aquilo que disse de que nós não classificamos aquilo que a oposição diz é uma mentira, porque o Senhor não faz outra coisa desde que veio para cá, não faz outra coisa do que classificar aquilo que a oposição diz. O Senhor Presidente quando dá indicações sobre a forma como o Partido Socialista é conduzido ao nível concelhio e o Senhor nunca viu nem nunca verá o Presidente da Comissão Concelhia do Partido Socialista intrometer-se na gestão interna do PSD. O que eu queria dizer era o seguinte: o Senhor fala que é a comunicação social da Câmara que gere a sua agenda, é um facto, mas também é um facto que teria um imenso trabalho a fazer se tivesse que justificar aquilo que produz e que depois não se vem a traduzir em verdade, numa realidade. E, portanto, Senhor Presidente, o que eu tenho a dizer e de uma forma muito simples, a Senhora Vereadora é um facto que é paga para estar aqui a trabalhar em prol da comunidade, é paga para isso, é isso que tem que fazer. Agora o que nós estamos aqui todos a procurar fazer é a cumprir o nosso papel, a nossa função da melhor forma possível e procurar em conjunto encontrar soluções para resolver os problemas dos Oliveirenses. Portanto, os erros, os lapsos são possíveis, são obviamente desculpáveis. Senhor Presidente, o Senhor não pode fazer uma intervenção semelhante à que fez, classificando e adjetivando como acabou de fazer o Vereador Helder Simões. O Senhor não pode fazê-lo, porque o Senhor não me vê a fazê-lo em relação a outro qualquer outro vereador. Senhor Presidente, o Senhor foi o produtor da maior mentira alguma vez utilizada no nosso concelho, foi o Senhor o autor dessa mentira. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e vinte e dois do corrente mês, despachos esses exarados nos

documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== A Câmara tomou conhecimento da incorporação do Espólio do Prof. Costeira, em regime de depósito. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro colocou à votação a ata número 7, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **NORMAS DO CONCURSO INTERNACIONAL DE MÚSICA “TERRAS DE LA SALETTE” – APROVAÇÃO (I/5642/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a intervenção municipal na área cultural tem sido prioridade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; - Que o Concurso Internacional de Música “Terras de La Salette”, tem por objetivo, designadamente, promover projetos individuais a nível nacional e internacional, no domínio da música; - A necessidade de se constituir um conjunto de normas orientadoras da participação no referido Concurso, proponho: - Ao abrigo do n.º.1 da alínea u do Artgº 33 da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação das Normas do Concurso Internacional de Música “Terras de La Salette”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **JOSÉ PEREIRA DA SILVA - PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS À RENDA (I/5280/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, referente ao processo do munícipe José Pereira da Silva, propõe-se o seguinte: - Cessação do apoio à renda, porque o munícipe e esposa, por necessidade de cuidados e assistência, passaram a residir com uma filha, na freguesia de Carregosa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PROJETO “VIVÊNCIAS COM (QUAL)IDADE” CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO MANUEL BRANDÃO – RATIFICAÇÃO (I/6079/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - Em 25.11.2013, foi celebrado protocolo com a Fundação Manuel Brandão com vista à cooperação e colaboração entre os Outorgantes no âmbito do projeto “Vivências com (Qual)idade”; - O disposto no art.º 137º do C.P.A., proponho: A

ratificação do citado Protocolo de Cooperação celebrado com a Fundação Manuel Brandão, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, bem como a convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data que o mesmos respeitam ou foram praticados, ao abrigo do disposto no art.º 137º do C.P.A. Que se remeta à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **OLIPROJECTA – CONSTRUTORA, LDA. – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E CONVALIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PRATICADOS E DO PAGAMENTO (I/4396/2014):** O

Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Relativamente a este assunto queria dar a seguinte informação ao Executivo, ou seja, é um processo controverso, complicado, delicado, nós quando tomamos posse, não este Executivo mas o Executivo anterior, que somos os mesmos que estamos à volta desta mesa, nós nessa altura fomos confrontados com esta reclamação da empresa Oliprojecta relativamente a questões relacionadas com a construção do troço 3 das Vias Estruturantes do Município de Oliveira de Azeméis. Quando fomos confrontados com este pedido nós fomos ouvir na altura os serviços da Câmara Municipal, vários envolvidos nesta situação e a Câmara Municipal optou por não proceder ao pagamento do solicitado. O que aconteceu entretanto, nessa altura, resultante desse nosso não pagamento foi uma ação que foi movida pela empresa Oliprojecta contra a câmara Municipal. A ação decorreu os seus trâmites, foi colocada a ação, foi marcado o julgamento, houve diversas diligências dentro da Câmara Municipal sobre esta matéria, antes mesmo da realização do julgamento o Senhor Juiz responsável pelo processo reuniu as partes para ver se se chegava a algum acordo mas não existiu acordo e, portanto, o julgamento decorreu num processo normal de funcionamento dos tribunais, portanto, audiência, julgamento, várias sessões. E o que aconteceu foi que a Câmara Municipal vê que lhe é dada razão na decisão do tribunal, ou seja, esse julgamento termina com a sentença onde a Câmara Municipal tem razão, a Câmara Municipal é depois obrigada a fazer uma série de ações que o Juiz manda fazer, o pagamento dos valores do condomínio entre uma série de coisas e, portanto, a situação ficou assim resolvida nessa instância. Acontece que a empresa Oliprojecta interpõe recurso para uma instância superior, ou seja, para o Tribunal da Relação do Porto, é feito o recurso da empresa que tinha perdido a ação na primeira instância e, portanto, há esse recurso. Com esse recurso, aquilo que o Tribunal da Relação do Porto determina altera o teor da sentença e passa a dar razão à empresa Oliprojecta. Acontece e eu estou a procurar explicar passo a passo e do ponto de vista cronológico o que aconteceu desde que nós tomamos posse e desde que fomos confrontados com esta situação, acontece que os serviços jurídicos da Câmara Municipal não interpuseram recurso a esta decisão do Tribunal da Relação. E como é que tivemos conhecimento dessa situação? Quando recebemos por parte

*do administrador da execução a indicação das penhoras das nossas contas bancárias e, portanto, quando somos alertados pelos bancos de que tínhamos uma execução e de que as nossas contas estavam penhoradas e que tínhamos dez dias para pagar, é que foram questionados os serviços jurídicos e que percebemos que não tinha sido interposto recurso e que a sentença tinha já transitado em julgado. Não posso deixar de lamentar esta situação, uma situação bastante desagradável. Teremos naturalmente que encontrar também formas de reação a esta questão, é isso que estamos a ver e eventuais e possíveis recursos para outras instâncias, mas neste momento também a decisão não foi ainda conclusiva e, portanto, ainda não temos definido qual o caminho a seguir. Tivemos, naturalmente, que cumprir e pagar com a decisão do Tribunal e com a execução e foi isso que nós fizemos para que as contas pudessem ser libertadas e pudéssemos voltar a trabalhar à normalidade do ponto de vista do funcionamento da Câmara Municipal. Basicamente são estas as informações que eu tenho para vos dar para justificar este ponto. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Provavelmente por deficiência de informação, o que disse aí não está correto, mas eu já vou corrigir, vou primeiro fazer a minha intervenção. Numa das últimas reuniões da Assembleia Municipal constava da ordem de trabalhos a relação de todas as ações que andam no Tribunal onde a Câmara numas é autora, noutras é ré. Como diz o Dr. Ricardo Tavares, eu fui eleita para isso e recebo para isso e tenho que trabalhar, aproveitando o facto de vir aqui este processo eu fui consultar muitos destes processos que andam a correr nos tribunais. Não tenho a facilidade de pegar no telefone e pedir aos serviços para me trazerem os processos, portanto, tenho de me deslocar e não faço mais do que a minha obrigação. E o que eu verifico e eu acho, até pela minha profissão, mais perfeitamente natural que haja alguma legitimidade entre as pessoas e entre as instituições. Portanto, é normal que a Câmara tenha as suas ações a decorrer no tribunal, agora já é um bocado anormal algum tipo de ações que correm nos tribunais como esta que resulta claramente de posições da qual só é responsável a Câmara Municipal, porque a Câmara realojou estes três inquilinos, a Câmara tomou posse deste edifício, fez porque o quis, nunca houve nenhuma deliberação em reunião de Câmara neste sentido, portanto, mas o Executivo, eu sei que o Senhor Presidente não estava, mas a Dra. Gracinda e o Dr. Ricardo não podem ficar à margem e chutar para canto a dizer que não têm nada a ver com isto porque estavam cá nessa altura, não podem dizer que desconheceram. Esta ação resulta num conjunto de outras que andam aqui, onde a Câmara toma posse das coisas, ocupa espaços, estabelece um plano de pagamentos, faz um contrato-promessa e não cumpre uma única prestação. Acabou por assumir aqui que tomou essa deliberação, porque a última prestação ter-se-ia vencido em Julho de 2010, o que significa que se nós tivéssemos decidido pagar tínhamos começado a pagar no início do mandato porque a primeira prestação era em fevereiro de 2009, portanto, nós tomamos posse no final do ano e ainda estávamos perfeitamente a tempo de iniciar o pagamento e depois tentar com o particular ver o que estava para trás e tentar negociar. Vocês decidiram não o fazer. Pode-me dizer “mas eu não tinha nenhuma deliberação da Câmara Municipal que me desse autorização para pagar”, tem razão, porque a Câmara decidiu fazer isto porque acha*

*que pode se fazer isto que está no domínio privado, portanto, ocupa e nem delibera sequer comprar, mas podia trazer esse assunto aqui à reunião e nós poderíamos ter suprido essa deliberação e hoje não estaríamos aqui a pagar quarenta e quatro mil euros de juros. É isto que nos custa. Não há dúvida nenhuma que a partir do momento em que a gente expropria um prédio se tem lá inquilinos temos de realojar os inquilinos, portanto, se calhar a decisão de os realojar noutra sítio se calhar até nem foi nada de anormal, os preços dos apartamentos e da loja há altura do mercado se calhar até nem era nada de anormal, o que é anormal é decidir-se isto sem vir a reunião de Câmara e depois arrastar-se e não se cumprir com estas situações. Quería-lhe corrigir o seguinte: a Câmara Municipal não ganhou esta ação na primeira instância, porque o que o particular pedia era a restituição das frações, porque dizia que era proprietário, o que pedia a seguir era o diferencial entre o preço da altura e o preço de agora, porque hoje já não conseguia colocar no mercado ao mesmo preço por que teria vendido por esse dinheiro, portanto, pedia este diferencial e depois pedia a liquidação do condomínio e da luz. No final, estamos na mesma, ou ficamos com três frações e pagamos, ou ficamos sem o património, devolvemos e pagamos o diferencial, portanto, de uma maneira ou de outra, com mais um recurso ou menos um recurso, Senhor Presidente, não era essa a questão porque isto claramente o Tribunal percebeu que nós optamos indevidamente e, portanto, das duas uma: ou restituímos, ou ficamos e acabamos por ficar com o património, ficar com as suas habitações e uma loja. Não ganhamos ação em primeira instância ao contrário do que diz, a única diferencial que há em segunda instância é que em vez de devolvermos as frações o Tribunal considerou que nós deveríamos ficar com as frações. Foi só esse o diferencial o resto manteve-se tudo a mesma coisa. Portanto, Senhor Presidente, há aqui nesta relação de ações que andam em tribunal muitas outras situações referentes a particulares mais ou menos iguais a estas, situações onde nós ocupamos os terrenos e não pagamos, onde existem cartas, aliás na altura quando entrou este processo eu fui vê-lo e fui ver um outro que ainda há-de ser com valores muito superiores a este e a gestão foi mais ou menos a mesma, onde a Câmara assume que compra e acorda preços, mas depois não paga absolutamente nada. O Senhor tem dito aqui muitas vezes que pelos menos há-de ser marca da sua gestão não comprometer-se com compras paras as quais não tem dinheiro, mas sobre isso também lhe posso dizer o seguinte: são várias as páginas das parcelas da Zona Industrial de Ul/Loureiro e se nós tivéssemos trabalhado com aquele primeiro relatório que nos surgiu aqui em reunião de Câmara e que depois desapareceu e ainda hoje estamos por saber porquê, onde reduzimos substancialmente o preço, hoje olhando para as avaliações do Tribunal e olhando para as avaliações desse primeiro relatório se calhar hoje teríamos impedido muito destas ações. Senhor Presidente, do que eu já contei, dos processos que eu já procurei, se calhar cem mil euros não nos chegam para pagar as taxas de justiça e as avaliações aos peritos. E é isto que nos custa, nós desaparecemos com relatórios, é certo que era um preço mais baixo, mas quando eu estou a discutir entre 20 e 30, eu particular tenho que pagar ao advogado se calhar cedo, mas quando estamos a falar entre três euros e vinte e cinco euros aí já compensa ir discutir para tribunal. Que isto nos sirva para nós*

*fazermos um bocado a reflexão da forma como gerimos estas coisas, porque isto custa dinheiro, aqui custou quarenta e quatro mil euros, nas parcelas custará aquilo que no final vamos fazer as contas e todos os outros processos que andam para aqui e que a terem um fim semelhante a este vai-nos custar muito dinheiro e é uma coisa que altera qualquer gestão, porque acaba por nos atrofiar em termos de investimento, porque temos estas coisas para resolver e que foram mal conduzidas. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, eu como ponto prévio gostava de questioná-lo porque é que não foram facultados os elementos solicitados pelos Vereadores do Partido Socialista neste âmbito, ou seja, nós solicitamos cópia da sentença para podermos analisar este processo. A informação que o Senhor Presidente nos apresenta, em alguns casos até diz em anexo, não há anexo nenhum e é difícil analisar os processos convenientemente e obriga a um esforço sobre-humano porque temos que ir consultar o processo noutra sede que não a sede própria que devia ser o Executivo Camarário e os serviços administrativos. Não obstante isso, Senhor Presidente, ser um ponto prévio, nós conseguimos fazer uma análise do mesmo e o nosso ponto de vista político, Senhor Presidente, é mais um processo da bandalheira e eu permito-me utilizar aqui hoje este termo, que já foi utilizado por si para caracterizar outras situações, mas que foi a bandalheira que foi os mandatos 2001-2009 da gestão do PSD em Oliveira de Azeméis. Alguns dos responsáveis desses mandatos estão cá hoje, não se podem alhear no processo rigorosamente nenhum, todos nós sabíamos, fomos sabendo no exercício das nossas funções o que é que se ia passando, uns eram Presidentes da Assembleia Municipal, outros Membros da Assembleia Municipal, teríamos todos algum conhecimento das situações e fomos tendo e, portanto, não podemos atirar para trás das costas e dizer que isto não tem nada a ver connosco. Todos sabemos que o executivo na altura, não o Executivo mas o Senhor Presidente da Câmara assumiu comprar três frações, escreve-o, documenta-o, assina contratos-promessa de compra e venda e depois não ratifica nenhuma dessas decisões. Portanto, se a Câmara Municipal entende que não tem nada a ver com esta matéria, eu acho que nós devíamos agir em conformidade com quem tomou essas deliberações sem mandato e que agora custam ao município esta ordem de grandeza. E, portanto, acho que a questão aqui é perceber se a Câmara Municipal é uma entidade de boa-fé, se tomou posse e deve ficar com os bens e pagar pelos bens, ou se não tem nada a ver com este assunto e tem que responsabilizar quem tomou estas decisões. Nós não podemos é ficar com um meio-termo, que é indignar-nos com este processo e não agir sobre quem sem competências tomou decisões que estão a lesar o erário público. Gostaríamos nós que só fosse esta questão, mas temos a plena convicção que muitas outras se seguirão e o exemplo que aqui é trazido é que tendo uma Câmara Municipal com contas penhoradas é um sinal dos tempos, de certeza que hoje em dia há muitas Câmaras Municipais nessas circunstâncias, mas é uma decisão de um processo, Senhor Presidente, que durante quatro anos foi do conhecimento de todos os Vereadores, exceto dos Vereadores do Partido Socialista. Quatro anos e este processo a decorrer e não há sequer uma única palavra sobre este processo durante todo o mandato, obviamente que aqui, Senhor Presidente, a tentativa foi discutir isto nos tribunais, os*

tribunais agora não decidiram a nosso favor e temos aqui uma penalização porque temos que pagar quarenta e quatro mil euros de juros, mais os apartamentos. A Câmara Municipal sendo uma entidade de boa-fé e se tomou posse devia ter inscrito este valor nos orçamentos, nos planos de pagamentos, porque aqui isto só resulta de uma tentativa sistemática de ocultar informação sobre a gestão autárquica, ou seja, são trezentos mil euros que não existem nas contas da Câmara e que é uma responsabilidade que todos sabemos que é camarária. Como esta há mais e a prática que aqui é pretendida na altura foi ocultar a informação no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro. Isto foi em 2008, em 2008 a Câmara Municipal estava com o processo no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro e se calhar a Câmara não deveria ter executado esta obra da forma como o fez e, portanto, a responsabilidade recai agora seis anos depois sobre este Executivo e infelizmente para o Município temos que pagar, mas eu acho que é mais do que devido. Agora há uma questão, e eu vou votar contra esta matéria o meu voto é um voto político, não é um voto sobre a resolução ou não desta situação, eu não posso concordar com todo o expediente político que nos trouxe até este momento aqui, desde ocultação de informação, desde usurpação de resoluções por parte do anterior Presidente da Câmara e, portanto, o meu voto é completamente político e não contra a resolução desta questão. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: O Senhor Presidente já afirmou aqui hoje que a Câmara Municipal é uma pessoa de bem, mas este é um exemplo claro que desmente essa afirmação. Senhor Presidente, é assustador para nós vermos como os Executivos do Partido PSD trata com esta leviandade e com esta irresponsabilidade assuntos tão sérios. Aliás, seria curioso a comunicação social, que ultimamente tanto tem sido criticada, a divulgar profundamente este e muitos outros casos de gestão irresponsável e aí certamente, Senhor Presidente, que muitos daqueles Oliveirenses que o Senhor diz que não gostam de mim passariam a gostar, mas também estou certo, e isto é um facto, aqueles que gostavam de si em 2009 são muito menos do que aqueles que gostam de si hoje e, portanto, Senhor Presidente, aqui o que nos interessa é obviamente analisar aquilo que foi um comportamento, que é um comportamento absolutamente irresponsável e que origina para a autarquia mais prejuízo, menos dinheiro e obviamente mais atraso. Já foi aqui dito, o processo foi explicado, a Câmara expropriou um prédio urbano onde há três inquilinos, assume o seu realojamento, compromete-se para esse efeito a arrendar, a adquirir frações para alojar esses inquilinos, acaba por o fazer e sem qualquer contrato ou deliberação que legitime esta decisão toma posse dessas frações passando então os tais inquilinos a ocupá-las. Mais tarde foi celebrado um contrato-promessa que estipula um valor que julgo na ordem dos duzentos e cinquenta mil euros pelas três frações a pagar nas tais 18 frações mensais e sucessivas que aqui foram referidas, ou seja, cerca de catorze mil euros por mês, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 2009. Bom, o que é um facto é que nunca foi paga nenhuma prestação e esse incumprimento ultrapassou o nosso mandato e é verdade que os Vereadores do Partido Socialista nunca foram informados desses incumprimentos. Agora o que é realmente grave nesta matéria é o facto de nunca ter existido uma reunião de Câmara a deliberar esta aquisição. Isto

*foi um comportamento de um Presidente de Câmara do PSD. Ora bem, o que é que acontece? Em resultado desta incompetência existe agora uma sentença final, que é uma sentença que nós somos obrigados a cumprir independentemente das decisões do Tribunal de Primeira Instância e do Tribunal da Relação e do Supremo, o que é um facto é que nós que temos que pagar, somos nós que estamos em incumprimento e o que interessa aqui sublinhar são as consequências disto, nós somos obrigados a pagar quase quarenta e cinco mil euros de juros e mais de quatro mil e seiscentos euros referentes a despesas que referiu de condomínio, luz e outras despesas correntes. Portanto, Senhor Presidente, já foi aqui dita qual era a nossa posição, nós reprovamos e combatemos esta forma irresponsável de delapidação de recursos públicos, esta tem sido infelizmente uma imagem de marca do PSD, da gestão do PSD do concelho de Oliveira de Azeméis, também uma imagem de marca que infelizmente nos persegue e nos fustiga há décadas e que obviamente importa de uma vez por todas afastar da gestão pública. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares, que disse: Eu só queria aqui repor algumas verdades porque aqui há muita coisa que foi dita, certamente por algumas pessoas não terem lido o acórdão e não sabem exatamente os fundamentos, mas a Dra. Ana de Jesus diz que o leu mas se calhar não o comunicou aos companheiros. Primeiro, a Câmara Municipal não expropriou nenhum prédio urbano, quando nós assumimos uma posição é uma posição coerente, vocês não podem estar a dizer que lamentam isto ter sido feito sem ter vindo a reunião de Câmara e depois concordar com tudo o que o Juiz decide e coisas assim como a Dra. Ana de Jesus acabou por concordar. Efetivamente não houve essa expropriação, vocês estão a partir de um ponto de vista errado, porque a própria Câmara Municipal nunca chegou a expropriar, nem tomou a deliberação, porque revogou-a no sentido de adquirir um prédio para a continuidade do troço 3 e, portanto, isto surge na consequência disso e se vocês tivessem lido os pressupostos que levaram à elaboração do contrato-promessa foram esses. A Câmara coerente com as deliberações da própria Câmara foi sempre defendendo o direito de defesa. Estou a falar do pressuposto que levou a todo este negócio. O Senhor Vereador Eng.º Joaquim Jorge começou assim “a Câmara Municipal expropriou um prédio urbano”, está errado. A Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou: quando é que a Câmara tomou a decisão de expropriar esse prédio que depois veio a revogar? O Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu: Foi muito antes de todo este negócio e de toda esta situação. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: Não foi não, porque em setembro de 2008 a Câmara tomou conta das chaves e as deliberações de expropriação são de 2009. O Vereador Dr. Ricardo Tavares continuou a sua intervenção: Vocês são muito formalistas para umas coisas e pouco formalistas para outras. Portanto, sendo coerentes com as decisões da Câmara Municipal e com as posições da Câmara, não aceitou, não concordou, como disse o Senhor Presidente da Câmara, com uma proposta inicial de resolução do negócio existente no passado. O assunto nunca tinha vindo a reunião de Câmara, não se sabia em que moldes é que isto tinha acontecido. Eu não sabia, embora vocês soubessem, porque o Vereador Helder Simões disse que toda a gente já sabia, eu não sabia deste negócio, eu só soube quando nós fomos abordados com isto e por isso é que o Senhor*

*Presidente perguntou aos serviços municipais se havia ou não alguma deliberação sobre esta matéria, porque se houvesse estava registada. Os pressupostos que levaram à realização de todo este negócio nunca foram concretizados. Eu estou a dizer a verdade e não podemos envolver toda a gente no mesmo saco e é muito fácil para vocês envolver toda a gente no mesmo saco. A Câmara nunca assumiu e exerceu o seu direito de defesa judicialmente que o Tribunal de Primeira Instância nos deu razão relativamente à nossa defesa na Primeira Instância e se nos deram razão é porque os juízes entenderam que alegamos matéria de facto e de direito suficiente para justificar a razão da Câmara Municipal. Eu entendo e este Executivo entende que devíamos, face a esta decisão do acórdão, ter recorrido e exercer esta nossa defesa até ao fim, só não aconteceu porque quando fomos notificados, ou quando tivemos conhecimento deste acórdão, já estávamos a ser penhorados e então verificamos depois de que a decisão já tinha julgado em transitado. O Senhor Presidente já disse que nós iremos exercer os nossos direitos, que acharmos que devemos exercer, para que esta situação não fique incólume neste ponto de vista, porque nós continuamos a manter a mesma posição que mantemos para uma situação de coerência e de continuarmos a querer exercer os nossos direitos, porque nós não mudamos de direitos ou não mudamos a nossa posição em função das situações, ou das circunstâncias, ou das conveniências, nós continuamos a manter o mesmo propósito que mantivemos desde o início. Quando vocês dizem que a Câmara incumpriu, a Câmara não incumpriu, foi notificada para pagar e teve que pagar. Eu estou a defender a posição da Câmara, que foi a posição que está manifestada e expressa. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: A Câmara Municipal e não o Presidente da Câmara Municipal constata o seguinte facto: houve um particular que sabendo que a Câmara queria expropriar e até tinha uma deliberação nesse sentido, ou pelo menos previa expropriar e como sabe que tem que realojar anda à procura de três frações, duas habitações e uma loja. A Oliprojecta mandou uma carta à Câmara a dizer assim “eu tenho aqui três frações”, a Oliprojecta propôs à Câmara a venda, nada de anormal, há uma carta assinada não pela Câmara mas pelo Senhor Presidente da Câmara Ápio Assunção a dizer “nós estamos interessados”, o que se quer que lhe diga não vejo nenhuma anormalidade nisto, é normal, eu quero expropriar um terreno, tenho lá três inquilinos, eu tenho que realojar os inquilinos, é normal, ou indemnizo na proporção de ou encontro uma solução. A Câmara entendeu que poderia ser um bom negócio, comprar três frações, a Câmara não, o Presidente da Câmara entendeu isto. Recebe as chaves, provavelmente andaram sempre no bolso do Senhor Presidente, porque foi o único que soube destas negociações, mas o Senhor Presidente recebe as chaves, ainda nem sequer havia contratos nem havia nada, recebe as chaves, os inquilinos fazem a mudança para lá, faz o contrato-promessa, começa a não haver cumprimento do pagamento. Se tivesse havido cumprimento do pagamento mesmo havendo toda a crítica da falta de deliberação eu continuava a considerar que então aí sim a Câmara Municipal estava a ser pessoa de bem porque ocupou um espaço, não o comprou e é sua obrigação agora resolver essa situação, isso para mim é que é pessoa de bem, toma conta daquilo, resolve o problema dos inquilinos, ficam ali. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Senhor Presidente, eu acho que estão aqui a*

*proferir um conjunto de acusações ao anterior Presidente da Câmara que para mim pelo menos por enquanto e até agora nos merece todo o respeito e acho que devemos discutir isto num outro plano que não nesse. O Senhor Presidente disse: Pegando até nas palavras do Eng.º Joaquim Jorge procurar dar alguma normalidade à situação, naturalmente que aquilo que nós queremos aqui é explicar o processo, fazer um esclarecimento. Eu não sei se foi o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, se foi o Vereador Helder Simões que falou na questão de que este Executivo de que nós fazemos parte nunca pagou nenhuma prestação. Vamos lá ver: a partir do momento em que nós decidimos não pagar e o processo ser um processo judicial, não fazia sentido estarmos a pagar as prestações. Eu estou a dizer que nunca foi pago neste mandato, porque a partir do momento que se opta pelo processo judicial não fazia sentido, na minha opinião, estar a pagar. Eu quando estou a ouvir a Ana de Jesus, o Pedro Marques e o Ricardo Tavares, eu sinceramente tenho alguma dificuldade em acompanhá-los porque eles são os três advogados e, portanto, falam coisas que têm de ser mais devagar. Eu vou ler uma informação que julgo que possa ser relevante para esclarecer algumas questões daquilo que aqui foi dito e vou ser factual, vou ler aquilo que aqui tenho para não termos dúvidas sobre os termos, mas já todos perceberam que eu não domino nem pretendo dominar essa matéria: “A Oliprojecta moveu contra o município uma ação na qual suportando-se em contrato-promessa de aquisição pela Câmara de três frações pertencentes à Oliprojecta, pedia a condenação da Câmara a pagar-lhe a quantia de €254.885,72 a título de preço das frações, juros vencidos no montante de € 44.629,44 e ainda juros que se vencessem até ao integral pagamento. Pedia também a Oliprojecta o reembolso da quantia de € 4.672,00 de despesas com energia elétrica e encargos com condomínio até à conclusão do processo. Esta ação foi decidida na primeira instância da seguinte forma: o município foi condenado a restituir as frações à Oliprojecta e a pagar-lhe uma indemnização pela desvalorização das frações a apurar em execução de sentença e foi ainda condenada a pagar os € 4.672,00 de despesas com energia elétrica e encargos com condomínio e absolveu a Câmara dos demais pedidos. A Oliprojecta interpôs recurso desta decisão. O Tribunal da Relação do Porto por acórdão de 10/10/2013 revogou a sentença de primeira instância e julgou a ação procedente e condenou a Câmara a pagar à Oliprojecta a quantia de € 254.885,72, juros vencidos no montante de € 44.629,44 e ainda juros vincendos até integral pagamento, condenando também a Câmara a pagar a quantia de € 4.672,00 de despesas com energia elétrica e encargos com condomínio e nas despesas da mesma natureza que até à decisão final a Oliprojecta viesse a suportar. É esta decisão do Tribunal da Relação do Porto que a Oliprojecta está agora a executar no âmbito da qual foram bloqueadas contas bancárias do município. O acórdão do Tribunal da Relação chegou ao meu escritório em 15 de outubro e por circunstâncias que desconheço e que não consigo apurar não chegou ao meu conhecimento e só agora, isto é, no passado dia 11 de dezembro é que foi localizado. Por esta razão não interpus recurso da decisão do Tribunal da Relação do Porto, não sendo possível fazê-lo agora já que terminou o prazo para o feito. Nas diligências que desenvolvi junto do agente de execução este elaborou e facultou-me nota discriminativa dos valores a serem pagos pelo município no*

montante de € 379.117,18, nota esta que junto. Discuti o modo de pagamento desta quantia com o agente de execução tendo obtido este a concordância em que o pagamento pudesse efetuado com a entrega de cheque que só seria apresentado a pagamento após o desbloqueio das contas bancárias. O desbloqueio das contas seria ordenado pelo agente de execução no momento da entrega do cheque, sendo entregue à Câmara comprovativo de tal ordem de desbloqueio afim de poder efetuar junto dos bancos as diligências necessárias à celeridade de tal desbloqueio. Na fase em que se encontra o processo de execução, não há ainda nenhum valor das contas bancárias penhoradas, não obstante as mesmas se encontrarem bloqueadas. O município só é notificado do requerimento executivo pelo agente de execução após este ter efetuado a penhora e só depois de tal notificação é que o município pode discutir o modo como foram os valores apurados na execução.” É esta a informação que eu recebo por parte do nosso consultor jurídico, Dr. Carlos Patrão, relativamente ao processo. Mediante estas informações e mediante a situação das contas é que nós fizemos o que fizemos, o despacho naturalmente como diz a Câmara tinha que pagar. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: A nossa crítica não é ao processo nem ao desfecho do processo, porque ou com bens ou sem bens nós teríamos que compensar de alguma maneira já que ficamos com as três frações. A questão é como isto é conduzido desde o início, não vamos desviar para acessório porque o processo judicial é o acessório, o essencial é termos que chegar a este processo. Não chegamos a um processo porque a Oliprojecta se lembrou de nos meter um processo, a Oliprojecta tinha que fazer alguma coisa, como é óbvio. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Isto é política e esses considerandos jurídicos deixo para terceiros, mas há aqui questões que não podem ser escamoteadas, ou seja, nós sabemos ou não sabemos que o município vai ter que resolver problemas por ter ocupado terrenos da Via do Nordeste sem ter escriturado e sem ter feito contratos-promessa. Nós sabemos ou não sabemos que vai ter que assumir na Avenida D. Maria o pagamento de indemnizações de terrenos que já ocupou. Isto só revela uma coisa do ponto de vista político, é que os Senhores andavam nesta Câmara sem saber o que a Câmara estava a fazer. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: eu queria que ficasse claro aqui o seguinte: Eu não posso deixar, já o fiz e quero voltar a fazê-lo, deixar isto de uma forma absolutamente clara, porque foram aqui tecidas considerações que colocam o problema num plano diferente daquele que nós aqui quisemos colocar. O que eu quero dizer com isto é que aquilo que foi aqui dito sobre o anterior Presidente da Câmara Ápio Assunção é absolutamente lamentável e foi indiciado pelo Prof. Isidro que disse que não foi a Câmara que tomou a decisão, indiciando que a decisão foi do Senhor Presidente da Câmara. É lamentável que digam que não foi a Câmara indiciando que foi o Presidente da Câmara, é lamentável que se tenha dito que a carta não foi assinada por mim, não era eu que tinha a chave, mas nunca estes Vereadores manifestaram em nenhum momento discordância em relação à decisão do Presidente da Câmara que obviamente foi uma decisão da Câmara, porque é assim que acontece, é assim que tem acontecido e no mandato anterior e neste mandato não vejo nenhuma decisão que tenha sido tomada de forma unilateral pelo Senhor Presidente da Câmara, com a

*concordância dos Vereadores do PSD ou com a concordância dos Vereadores do PS, ou com a discordância, não importa. E, portanto, nunca em momento algum espero que venhamos a dizer que isto foi um assunto de exclusiva responsabilidade do então Presidente de Câmara e não do Executivo Camarário, porque é nessa perspectiva que as coisas devem ser tratadas com total lealdade. Passado esse plano que era um plano em que este assunto não devia de ter entrado, não fomos nós que o colocamos. Eu só queria dizer o seguinte: a única coisa que convém sublinhar no interesse de todos obviamente, e é a única coisa que é profundamente lamentável é nós ainda defendermos que este processo foi bem conduzido. Isto foi um processo que foi tremendamente mal conduzido pela autarquia, é um modelo que nós não devemos seguir, é um modelo que altamente criticável e isto deve ficar como a Vereadora Dra. Ana de Jesus diz e muito bem como um ensinamento para processos futuros. Nós temos um conjunto de episódios destes, eu não estou a dizer que esse conjunto de episódios que agora somos chamados agora a resolver são da responsabilidade deste Executivo concreto e do anterior Executivo, mas o que é um facto é que são práticas de gestão erradas que criticamos como é óbvio, devemos combater e evitar repetir. É isto que tem que ficar claro. Agora, Senhor Vereador, é indefensável, independentemente do prisma que nós quisermos, que isto foi bem conduzido, que isto é um modelo a seguir, porque a decisão judicial diz que não foi bem conduzido. Eu concordo com a decisão judicial, ela afeta-me enquanto membro do Executivo, mas eu concordo com ela porque realmente nós temos os bens, estamos a usufruir deles, eu ponho-me no papel da Oliprojecta e fará sentido que eles sejam ressarcidos de juros correspondentes ao dinheiro que deviam ter recebido e não receberam, também houve umas despesas de condomínio que pelos vistos foram assumidas por eles e caberia à Câmara enquanto utilizador das frações. Fomos condenados a pagar, parece-me que a decisão judicial foi correta, a prática que foi seguida é que não. A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 15.01.2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando: 1) As circunstâncias e factos que conduziram à sentença do processo 887/11.ITBOAZ.1 (Autora: OLIPROJECTA- CONSTRUTORA, LDA); 2) Que o município foi notificado, no âmbito desse processo, através do agente de execução para no prazo de 10 dias pagar (valor estimado em 381.785,22€) ou deduzir oposição à penhora e/ou execução; 3) Que, se em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (art. 35.º n.º 3 da NLAL); 4) Dado o curto espaço temporal, não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, sendo emergente o pagamento da quantia exequenda e acréscimos legais, sob pena de se seguir os termos do disposto no art. 795.º do CPC e onerar ainda mais o município; 1) Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática. Desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, reforma e conversão retroagem*

os seus efeitos à data dos atos a que respeitam (art. 137.º do CPA); 2) A ratificação sanção é o ato administrativo através do qual o órgão competente para a prática de determinado ato administrativo procede à sanção de um vício seu, relativo à respetiva competência, forma ou formalidade. O ato ratificante tem como efeito, na ordem jurídica, substituir o ato ratificado. 3) Já a ratificação confirmativa (através do qual um órgão normalmente competente em determinada matéria exprime a sua concordância com um ato praticado por um órgão excepcionalmente competente nessa matéria) é um ato secundário inserido na categoria dos atos integrativos. Nestes termos e por força destas circunstâncias vejo-me na obrigação de autorizar a despesa, processar e pagar a quantia exequenda e acréscimos legais, no valor de 381.785,22€, conforme balanço provisório remetido, em anexo. Mais determino: 1) Que se proceda às demais diligências necessárias à concretização do processamento e pagamento; 2) A remessa do presente despacho ao Órgão- Câmara Municipal, para ratificação e convalidação de todos os atos e procedimentos necessários praticados e do pagamento, nos termos e para os efeitos do art. 35.º n.º 3 do, anexo I, da Lei nº 75/2013 e art.º 137.º do CPA.” =====

===== **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (I/5781/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e ao abrigo do ponto 2.3, nº 2 das considerações técnicas, conjugado com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 das Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriores alterações, leva-se a cabo a 1ª Revisão ao Orçamento e PPI 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **CESSAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO (I/5977/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando os Fundos de Maneio aprovados na reunião do executivo de 09/01/2014 para o Serviço Municipal de Proteção Civil, proponho: - Cessação do Fundo de Maneio para aquisição de produtos de Higiene e Limpeza no valor mensal de 100€; - Diminuição do Fundo de Maneio para Conservação e Reparação de Bens, de 100€ para 50€ mensais; - Diminuição do Fundo de Maneio para Vestuário e Artigos Pessoais, de 100€ para 75€ mensais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2014 (I/5902/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no ponto 2.3.4.3 das considerações técnicas do POCAL - Dec.Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma de Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do art.º 10.º do DL nº127/2012 de 21 de

*Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2014, de acordo com o quadro abaixo:*

Responsável pelo Fundo	Tipo de Despesa	Orgânica	Classificação Económica	Designação	Valor	CFD	Período de Utilização	Natureza da Despesa
Abílio Estrela	0209 / 0208	020552	020102	Aquisição de Bens - Combustíveis e Lubrificantes	250,00 €	698	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Gasóleo, Gasolina e Lubrificantes
Helena Costa	2277 / 2278	020552	020112	Material de Transporte - Peças	1.500,00 €	699	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Peças Para Viaturas e Máquinas
Flora Justo	2236	020125	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	125,00 €	590	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de material Didáctico-Pedagógico, destinados a iniciativas desenvolvidas no âmbito da BMFC
Pedro Marques	0111	020111	010204	Alimentação e Alojamento	250,00 €	646	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Despesas com alimentação e alojamento de membros do Órgão Executivo e funcionários do MOA
Carlos Alves	0111	020111	010204	Alimentação e Alojamento	300,00 €	693	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Despesas com alimentação e alojamento de membros do Órgão Executivo e funcionários do MOA
Carlos Alves	2237	020111	02012101	Aquisição de Bens Diversos - Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	200,00 €	693	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de Outros Bens de Natureza Representativa do Município
Catarina Reis	0297	020111	02010801	Material de Escritório	100,00 €	647	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de Material de Escritório
Catarina Reis	0274	020111	02021701	Publicidade da Câmara Municipal	400,00 €	647	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de Serviços de Publicidade
Mónica Figueiredo	0225	020125	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	200,00 €	645	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Conservação e Reparação de Bens
Mónica Figueiredo	2295	020125	02012101	Outros Bens da Câmara Municipal	100,00 €	645	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de Produtos de Alimentação e Bebidas
Pedro Costa	0216	020125	02011501	Aquisição de Bens - Artigos para Oferta	100,00 €	669	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Artigos destinados a serem oferecidos em iniciativas camarárias
Claudia Matos	0277	020111	02022503	Aquisição de Serviços - Refeições e Alojamentos Pagos a Terceiros	150,00 €	694	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Almoços, Lanches, Porto de Honra, Jantares e Alojamentos pagos a não funcionários
Cristina Silva	2236	020124	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	250,00 €	688	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Jogos, material didáctico, papel, cola, lápis, esferográficas, réguas, esquadros, fotocópias e outros materiais de reduzido valor e de natureza idêntica para as escolas
Fátima Henriques	0296	020124	020104	Limpeza e Higiene	200,00 €	689	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Produtos de Higiene e Limpeza

Nuno Tavares	0230 / 0224	020124	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	2.100,00 €	700	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Conservação e Reparação de Electrodomésticos e outro Equipamento Eléctrico e Electrónico das Escolas (Aspiradores, Aquecedores, Termoventiladores, Desumidificadores, Alarmes, etc...) e outras conservações e reparações nos Edifícios Escolares
Nuno Tavares	0204	020124	02012101	Aquisição de Bens Duradouros	400,00 €	700	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de Equipamento a incluir no Património do Município - Bens do Activo Imobilizado
Mário Jorge	0227	020122	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	650,00 €	584	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Conservação e Reparação de Bens
Mário Jorge	0294	020122	02012101	Aquisição de Bens - Diversos	100,00 €	584	Mensal (Fevereiro a Dezembro)	Plantas, Flores, Relva, Herbicida, etc...
Mário Jorge	0215	020122	020117	Aquisição de Bens - Ferramentas e Utensílios	150,00 €	584	Mensal (Fevereiro a Dezembro)	Ferram.Ut.Desg.Rápido (Pás, Picaretas, Chaves de Fendas, Brocas, etc...)

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM**

**(I/5743/2013):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 220/2013: 356,09€ - Transferências de Capital - Substituição do motor do compressor do desarenador da ETAR do Salgueiro; Fatura nº 223/2013: 24.455,03€ - Transferências Correntes - STAR (Sistema de Tratamento de Águas Residuais) de Outubro e Novembro de 2013; Fatura nº 227/2013: 2.782,45€ - Transferências Correntes de Dezembro de 2013; Fatura nº 232/2013: 904,69€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2013; Fatura nº 237/2013: 12.128,18€ - Transferências Correntes - STAR (Sistema de Tratamento de Águas Residuais) de Dezembro de 2013. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os nºs 673, 674, 675, 676 e 677 de 2014, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS – ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS, INCLUINDO A TAXA MÍNIMA DE UTILIZAÇÃO (I/2280/2014):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis tenha pedido a cedência do Cine-Teatro Caracas para o dia 25 de Janeiro, solicitando a isenção total de taxas,

*incluindo taxa mínima de utilização, previstas em Regulamento Municipal; - O papel preponderante da AHBVOAZ na proteção das vidas e bens no Município de Oliveira de Azeméis; - A importância do associativismo, o voluntariado dos Bombeiros Voluntários e o papel primordial que lhes é atribuído no âmbito da Proteção Civil, é do interesse público a viabilização das suas ações; - A presença sempre de um piquet de prevenção contra incêndios nos espetáculos realizados no Cine-Teatro Caracas; - O disposto no n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e tabela anexa ao mesmo; - O Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e outras receitas do Município de Oliveira de Azeméis que no seu art.º 6º prevê isenções de taxas e outras receitas municipais previstas no citado Regulamento às pessoas coletivas de utilidade pública, proponho: A aprovação da isenção do valor total de taxas, incluindo taxa mínima de utilização, prevista no n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e tabela anexa ao mesmo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DESAFIO JOVEM (TEEN CHALLENGE PORTUGAL) – PI/3221/2013 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/3752/2014):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== MANUEL DA SILVA LEAL – PI/1242/2013 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE ENCERRADO (I/4526/2014):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a aprovação do pedido de suspensão do pagamento de taxas em reunião de câmara de 26/03/2013 (I/22275/2013), até julho de 2013, - que se encontram por liquidar as guias referentes aos meses de agosto a dezembro de 2013, - que o requerente, através do E/32545/2013, esclareceu que o quiosque se manteve encerrado nesse período, tendo-se comprometido a solicitar o averbamento e renovação do licenciamento assim que arrendasse o mesmo; o que já aconteceu através do E/32902/2013, - que dado o novo/renovação do licenciamento a situação ficará regularizada, proponho a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== AMÉLIA CORREIA, UNIPESSOAL, LDA. – PI/2994/2012 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À COMPENSAÇÃO PELA NÃO CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO E AINDA PELA ÁREA COBERTA DESTINADA A PICADEIRO (I/5825/2014):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - dadas as atividades a desenvolver no Centro Hípico, objeto de licenciamento, este equipamento/serviço, não carecerá, em tempo*

*algum, dos cerca de 64 lugares de estacionamento público impostos pelo PDM, - que as características rurais da envolvente não suportariam a execução de um parque de estacionamento para o efeito, quer do ponto de vista ambiental como urbanístico, até porque as restrições de ocupação do solo rural, decorrente das entidades com jurisdição do mesmo, não é conivente com tal pretensão, - os lugares previstos em projeto satisfazem as necessidades reais do equipamento - quer dos funcionários quer dos seus utentes, - apesar da área destinada a picadeiro (482m<sup>2</sup>), por ser coberta, enquadrar a definição de área de construção (para efeitos de cálculo de taxas), esta apenas foi projetada como complemento de conforto ao desenvolvimento da atividade, sendo perfeitamente impermeável, - a contabilização desta área, para efeitos de cálculo de taxas, agrava o valor da taxa total do licenciamento, o que ultrapassa largamente o valor objeto da candidatura da ADRITEM/PRODER; considerando ainda que, tem sido postura deste município o apoio às atividades económicas, incentivando o investimento e a criação de postos de trabalho e ainda numa melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade, proponho: a aprovação do pedido de isenção de taxas relativas à compensação dos lugares de estacionamento público não criados (22.400€), bem como da contabilização da área do picadeiro (482m<sup>2</sup>) para efeitos do cálculo das taxas urbanísticas.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse: Eu tinha a intenção de trazer um mini-outdoor com o que é esta vontade. Nós estamos a falar de um projeto que teve o parecer jurídico positivo do Instituto Português de Desporto e Juventude na questão da prática de equitação, na recuperação de um espaço. Eu sinceramente daquilo que eu vi gostei, é um projeto que também é participado e foi aprovado pela ADRITEM, mas tendo em conta os tempos que correm e aquelas obrigações que nós aqui estamos a fazer a esta proponente eu atrevo-me a solicitar que seja aceite esta isenção por parte da proprietária. Parece-me um investimento interessante para o município, há depois aquelas questões associadas ao tratamento de crianças e jovens com deficiência, julgo que é hipoterapia, portanto, há aqui uma série de valências deste espaço e do ponto de vista tutambrístico, juventude e desporto é importante para o município. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: O Senhor Presidente disse já quase tudo, na memória descritiva o que eles vêm dizer é que vão criar 16 lugares de estacionamento, de acordo com os lugares estabelecidos pela portaria dos loteamentos e do PDM eram necessários oitenta e tal lugares, o que a proponente vem dizer é que os dezasseis lugares são suficientes para uso público e privado da atividade. É sobretudo como escola e atividade de apoio a pessoas e crianças com deficiência, não é para haver eventos públicos. A proponente vem dizer que era impossível também no terreno em questão criar estes lugares de estacionamento até porque o que esteve subjacente à aprovação da candidatura era a ruralidade do espaço, o estar em reserva agrícola nacional e a criação desses lugares de estacionamento iriam se calhar prejudicar a aprovação da candidatura como ela foi feita. Para além dos lugares de estacionamento o que ela também solicita é que lhe fosse descontado o valor da taxa pela área do picadeiro, porque é uma área que corresponde a um alpendre, não é uma área fechada e que de acordo com o cálculo das taxas urbanísticas foi feito como sendo*

*uma área fechada, foi uma imposição esta sim do Instituto Português do Desporto e da Juventude, é uma estrutura metálica e madeira, com carácter amovível e ela também vem solicitar que essa área em concreto também fosse isenta de pagamento das taxas urbanísticas do mesmo como é calculado o valor das áreas fechadas. Aqui o pedido de isenção é para os lugares de estacionamento que acha que são exagerados e que não fazem sentido de acordo com a requerente e também da não contabilização desta área do picadeiro como área não fechada. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus: temos aqui duas situações distintas: uma, é uma isenção para o picadeiro e a, outra, é a isenção para o parque de estacionamento. Para o picadeiro podemos ser sensíveis a esses argumentos da mais-valia do projeto, que por acaso não nos é dito grande coisa sobre a mais-valia do projeto, para quem não o conhece fica na mão, mas quanto a essa parte vou acreditar que o projeto é bom, há uma candidatura que foi aprovada, que foi avaliada, mas há candidaturas que deixam muito a desejar. Relativamente aos lugares de estacionamento, é também uma questão de bom senso nestas coisas, a Lei tem que ser geral e abstrata, portanto, quando se está a falar de número de lugares estar-se-á a pensar para situações como um restaurante grande para casamentos e aí justifica-se, mas de qualquer forma nós temos lá a norma e o que se verifica aqui é a redução para menos de um terço dos previstos e o que eu esperava é que no mínimo viesse aqui alguma coisa da equipa técnica a dizer que era uma proposta razoável, porque o privado faz os argumentos todos e como diz o Dr. Ricardo e ainda voltando ao assunto anterior, nós temos que defender o interesse da Câmara, o interesse público, então eu acredito que o privado tenha a versão dele mas eu gostava de perceber qual é a versão dos meus técnicos e dos meus planeamentos que foi com base nisso que nos prevemos 64 lugares e para reduzirmos a menos de um terço eu queria que pelo menos a equipa técnica nos dissesse se era razoável ou não este número de lugares de forma a que eu me possa convencer disso. Eu nem sei o que está no projeto sequer. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Antes de mais um esclarecimento, o pedido de licenciamento inicial foi para indústria/ armazém. Quando hoje licenciámos uma indústria/ armazém que hoje é um centro hípico se os lugares de estacionamento hoje são exagerados, no futuro vão deixar de ser exagerados. É só basicamente para reforçar isto que foi dito em relação ao parecer técnico, não faço a menor ideia se a redução pretendida de 64 para 16 faz algum sentido, eu não sei se esse número é suficiente, porque isso até pode condicionar a atividade futura da própria instituição, porque se nós achamos que a instituição, o centro hípico vai ficar imutável no tempo, que não vai desenvolver-se, que não vai alargar a sua área de atividade, vai arrancar já na plenitude do seu desempenho então se calhar essa análise dos dezasseis lugares de estacionamento poderá ser rigorosa. O que eu queria, e acho que fazia todo o sentido nós termos aqui um parecer técnico a dizer que em função do equipamento que se pretende construir o que faria sentido que tivesse em termos de estacionamento de lugares públicos dezasseis ou vinte e seis. Eu acho que faria toda a diferença e é importante que nós suportássemos a nossa decisão também naquilo que foi interpretação dos técnicos da Câmara e não apenas naquilo que foi um resumo, uma memória*

feita pelo proprietário. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: Eu percebo isso e aceito isso e comprometo-me a arranjar este parecer. Eu já falei com os técnicos antes de elaborar a proposta, embora não exista formalmente aqui esse parecer, eu comprometo-me para a Assembleia Municipal a arranjar o parecer do técnico gestor do processo. Isto é muito urgente. O Senhor Presidente disse: com total transparência é o seguinte: eu durante esta reunião já recebi duas mensagens sobre este processo e tem a ver com o seguinte Vereador Helder Simões e o Senhor vai perceber o que eu vou dizer: a ADRITEM tem até amanhã para aceitar ou não aceitar os projetos, a promotora se tiver que pagar trinta mil euros de taxas à Câmara desiste do processo e se desistir do processo se calhar alguma Junta de Freguesia ou uma outra associação pode receber este dinheiro, é tão simples como isso. Quando eu digo que estou a receber telefonemas é da Eng.<sup>a</sup> Teresa Pouzada que já mandou duas vezes, porque a promotora disse à Eng.<sup>a</sup> e à Câmara que se tiver que pagar trinta mil euros para o projeto não faz o projeto. A decisão que tomarmos hoje é indicativa. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== AQUISIÇÃO DA PARCELA 5 – VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE – TROÇO 5 (I/875/2014): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A vontade manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 1.078m<sup>2</sup>, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1176, da freguesia de S. Tiago de Riba-Ul (lugar de Passos), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1544, pelo valor de € 13.442,66 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), prédio este pertencente a Herdeiros do Dr. Manuel Costa Pereira - Maria Helena Souto Costa Pereira Mota Vieira, Alice Maria Albuquerque da Costa Pereira, e Olga Maria Souto da Costa Pereira Cardoso de Barros, em comum e sem determinação de parte ou direito, sendo que foram ocupados 1.025 m<sup>2</sup>, para a execução das Vias Estruturantes da Cidade – Troço 5, destinando-se a área restante de 53 m<sup>2</sup> ao domínio privado (a confrontar do Norte e Sul com Carpan – Cooperativa Abast. Ret. Prod. Aliment. Norte, do Nascente com Ponta aguda e do Poente com arruamento-Troço 5 )- conforme planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O teor da informação interna técnica n.º I/1133/2012, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários; - A avaliação efetuada, à data, pela firma ”FMS”; - A necessidade de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Passos, da Freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, a destacar do prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 1176, aos identificados

herdeiros de Manuel Joaquim da Costa Pereira, pelo preço € 13.442,66 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), sendo que 1.025 m<sup>2</sup>, foram para a execução das Vias Estruturantes da Cidade – Troço 5, destinando-se a área restante de 53 m<sup>2</sup> (resultante da abertura da via) ao domínio privado (a confrontar do Norte e Sul com Carpan – Cooperativa Abast. Ret. Prod. Aliment. Norte, do Nascente com Ponta aguda e do Poente com arruamento-Troço 5), correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 4505/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AO MUNÍCIPE AUGUSTO NUNES DA COSTA (I/5834/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em tempos existia um caminho público que era uma zona de passagem de pessoas e viaturas do lugar do Calvário para o lugar de Lações e vice-versa, na cidade de Oliveira de Azeméis; - Que com a construção do IC 2, este caminho foi cortado no limite posterior da propriedade do município Augusto Nunes da Costa, deixando de fazer a ligação entre os lugares supra descritos; - Que esse caminho, correspondente a 89,5 m<sup>2</sup>, deixou de servir pessoas e viaturas; - Que a única propriedade que confronta com esse troço é a do supra identificado município – Augusto Nunes da Costa, que ficou dividida por esse troço; - Que o município viu-se na obrigação de vedar a sua propriedade e pretende recorrer à aquisição desse troço (antigo caminho que era do domínio público); - Que a Câmara Municipal considera que o referido troço hoje não tem qualquer utilização para a população, uma vez que desemboca na propriedade de um particular, dividindo-a; - Que a Assembleia Municipal em sessão de 27 de dezembro de 2013, aprovou a desafetação do domínio público para o domínio privado do município; - Que compete à Câmara Municipal proceder á alienação dos imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º 33 do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; - A avaliação do dito troço, de acordo com o relatório de avaliação, proponho: Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do art.º 33 do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação pelo Executivo da venda da seguinte parcela ao município Augusto Nunes da Costa pelo valor constante do Relatório de avaliação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas: - Localização: Travessa do Calvário, Oliveira de Azeméis; - Área: 89,50 m<sup>2</sup>; - Matriz: artigo rústico (pedida inscrição em 9 de janeiro de 2014); - Descrição na Conservatória do Registo Predial: omissa. Confrontações: Norte: com IC2, Sul: Rua do Calvário, Nascente e Poente: Augusto Nunes da Costa Valor: 3.664,95 € (três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) Anexos: Planta de 3 fls. 93 ; Planta de fls. 53; Relatório de avaliação e anexos; Informação do Eng. Manuel José de fls 91, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROTEÇÃO CIVIL =====

===== ACORDO DE REVOGAÇÃO DE PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA – RATIFICAÇÃO (I/5314/2014):

*Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foram celebrados os seguintes protocolos entre o Município e a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, a saber: a) Em 02 de outubro de 2000, que teve por objeto garantir o apoio/aconselhamento e assessoria técnica ao município, em assuntos e ações relativos à Floresta; b) Em 06 de março de 2007, para a constituição de uma equipa de sapadores florestais, com intervenção na área do município; c) Em 20 de maio de 2009, com vista à criação de equipa de intervenção em espaços florestais; - Que em 17 de janeiro de 2014, foi celebrado Acordo de revogação entre as partes, nos termos e fundamentos constantes do mesmo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A ratificação do Acordo de Revogação, nos termos, fundamentos e efeitos nele constante, ao abrigo do disposto no art.º 137º do CPA; - Que se submeta à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA (I/5922/2014):

*Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os municípios dispõem de atribuições no domínio da “proteção civil”, “ambiente” e “promoção do desenvolvimento” (alínea j), k) e m) do n.º2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro); - Ainda as atribuições municipais no domínio da prevenção e da defesa da floresta (art.º 2º da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio), - A missão, objeto e ações desenvolvidas pela Associação Florestal de Entre Douro e Vouga e a importância da continuidade de medidas conjuntas, incluindo compatibilização de intervenções; - Que a AFEDV integra a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; - A candidatura apresentada pela AFEDV - Projeto Agris, no âmbito das Equipas de Intervenção em Espaços Florestais; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea t), u) e ee) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que se submeta a mesma à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADAS =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – TERCEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS (I/6022/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/5856/2014, proponho a aprovação da terceira prorrogação do prazo de execução da empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro” - Processo nº 006/2012/DME, a título legal, por um período de (60) sessenta dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 19 de março de 2014. Proponho, também, a aprovação do plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro adjudicatário e ajustados à referida prorrogação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – AUTO N.º 12 TC (I/6000/2014):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 12 no valor de € 151.368,97 (cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **PI/343/2014 (I/4769/2014) – EMÍLIA DA FONSECA MARQUES RODRIGUES,** viúva, residente na Avenida do Brasil, n.º 1105, r/c, freguesia e município de S. João da Madeira, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de seu marido Fernando Sousa Rodrigues, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio misto destinado a terreno para construção e terreno ervaense de sequeiro e logradouro na Portela – limites de Currais, sito no lugar de Currais, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área total de 3368,50m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com caminho, de sul com José Martins, de nascente com Custódio Tavares Almeida e de poente com Manuel Correia, composto por: a) parte urbana artigo 1822, terreno para construção com 2180m<sup>2</sup>; b) parte rústica artigo 4736, terreno ervaense de sequeiro e logradouro na Portela – limites de Currais, com a área de 1188,50m<sup>2</sup>. O referido prédio misto está descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 3825/Carregosa, cuja aquisição se encontra registada em comum sem determinação de parte ou direito, pela apresentação 3111 de 27/12/2013, a favor dos herdeiros todos residentes na Avenida do Brasil,

n.º 1105, r/c, freguesia e município de S. João da Madeira: Emília da Fonseca Marques Rodrigues, viúva; Fernando Miguel da Fonseca Rodrigues, solteiro, maior; Cláudia Rodrigues Granja, solteira, maior e David Rodrigues Granja, solteiro, menor. A certidão destina-se à realização de escritura de partilha por óbito do mencionado Fernando Sousa Rodrigues, no sentido em que o dito prédio misto seja adjudicado aos herdeiros: Cláudia Rodrigues Granja e David Rodrigues Granja. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/5267/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Nestes termos as naturezas e os objetos das aquisições de serviços anexa não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 e 5, do artigo 24.º, da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro; b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da LOE 2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, à presente proposta, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s)

entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

===== Pelo Senhor Presidente em exercício, Dr. Ricardo Tavares, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Sr. Artur Costa, que fez a seguinte intervenção: Ex.mos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, para todas saudações de respeito e consideração. Peço permissão ao Senhor Presidente para antes de iniciar a leitura dos assuntos que cá me trazem poder referir um facto que me deu um regozijo com a classificação em primeiro lugar do Pombo mais bonito e completo a nível distrital, dos pombos nascidos em 2013. Igualmente desejo dizer algo no final sobre a minha intervenção. Como todos têm sentido, as condições climatéricas têm sido muito desfavoráveis aqui e ali, provocando danos. Mesmo assim, tenho idade suficiente para poder dizer que é habitual acontecer esses casos semelhantes quase todos os anos. Entre outras coisas, tem-me sido perguntado quem é o responsável pelos danos causados em relação àquilo que dizem ser os sobreiros que caíram na curva dos tanques, amolgando pelo menos dois veículos. Desde a escola primária, foi-me dito que essas árvores têm proteção especial não podendo ser abatidas a bel-prazer, nem que se encontrem em propriedade particular. Assim, deduzo que o responsável pelos danos seja o Estado, confirmo que já em Executivos anteriores aqui foi referenciado o perigo que poderia acontecer com essas mesmas árvores. Não há muitos meses, causou-me admiração o corte de um sobreiro que existia num terreno perto da Sapataria Praça (fábrica) onde agora se encontra em construção um edifício que por sinal para mim de linhas arquitetónicas pouco atraentes. Nesse caso a edilidade tem conhecimento desses abates ou não lhe é devido? Compreendo perfeitamente que essas árvores sejam protegidas, o que nem sempre acontece, como aquele abate de centenas ocorrido há poucos anos lá para os lados de Coruche se não estou em erro e que foi levado a tribunal. Também por cá tem havido casos danosos provocados por mau tempo e pelo estado de alguns passeios onde há árvores plantadas provocando quedas de peões e algumas lesões de certa gravidade, desconhecendo-se se o município tem assumido os prejuízos. Continuo a dizer que as árvores que atingem algum porte não deveriam ser colocados nos passeios que foram feitos para peões, tal como não acho lógico a colocação de postes de ligação que deveriam ser para iluminar os ditos passeios e não as estradas. Quanto às árvores, alguns jardins e parques, as matas e as florestas são os locais adequados para o seu desenvolvimento natural. Sendo certo que muitas das nossas ruas apresentam buracos fundos, a colocação que foi feita com tempo chuvoso de pouco serviu, encontrando-se quase tudo como dantes. Se hoje e amanhã a chuva der tréguas há que aproveitar para executar essa tarefa. Senhor Presidente, meus senhores, não só por

*impossibilidades familiares, mas também pelas notas que cá me trazem estarem normalmente em consonância com o que se trata no período de antes da ordem do dia, ainda hoje foi o caso, e ainda mais porque não me agradam as tricas que continuam a ocorrer nas várias sessões onde, infelizmente, acabo por me sentir entristecido, só cá voltarei por assuntos de reconhecida importância. A todos vós o meu muito obrigado pela atenção que me tem sido dispensada. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Prof. Leonel Martins, residente nesta cidade, que disse: Eu não queria falar sobre esta questão das árvores, mas já agora aproveito também já que o tema foi introduzido. Eu já me apercebi na reunião anterior de que parece que há aqui uma campanha anti árvores que está a ser dirigida à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e está-se a pretender justificar o mau estado dos passeios devido às árvores. A culpa não é das árvores, a culpa é de quem plantou às árvores, porque se repararem grande parte das árvores vão crescendo e querem o seu espaço, o tronco em si vai dilatando, e o passeio a maior parte das vezes foi construído junto mesmo das árvores. Este é um processo normal, se a árvore não tem espaço para crescer automaticamente o passeio rebenta. Agora não vamos derrubar todas as árvores só pelo simples facto delas derrubarem o passeio, há situações mais graves. Eu, por exemplo, considero mais grave ir no passeio e estar um automóvel estacionado, isso é que é anti natura o automóvel estar em cima do passeio e obrigar-me a ir para a estrada. O Senhor Artur quando vai para casa, vai do jardim para diante para ir em direção a sua casa e o Senhor muitas vezes vê-se obrigado a ir pela estrada por causa da árvore, porque o passeio é estreito e o Senhor corre perigo, agora estar a justificar que a única solução é o derrube de árvores, isso não, daqui a mais não há árvores. Qualquer cidade, qualquer centro urbano necessita de árvores. Em relação às árvores e atendendo ao derrube das árvores, eu concordo e eu tinha defendido a manutenção das árvores na Feira dos Onze, mas hoje aceito que foi uma boa opção ter derrubado as árvores. Continuando a minha intervenção: A Igreja não está classificada? Tem uma classificação especial. Se eventualmente se quiser fazer uma alteração da fachada não tem de ter autorização da Câmara? Porque agora tem lá uma estrutura metálica por cima da porta da Igreja Matriz, chumbada à parede. Eu estava convencido de que esta estrutura era amovível, mas afinal foi fixada com parafusos na pedra e agora tiraram o painel que estava lá e a estrutura mantém-se, ou seja, se uma pessoa tira uma fotografia à Igreja apanha forçosamente aquela estrutura metálica. Aquilo está a adulterar a fachada do edifício. Eu já tinha abordado aqui este assunto ou na Assembleia Municipal, é aquela rua que está junto à Soares de Basto e que vai ligar à Fonte Joana, se agora forem lá é completamente lama. A quem é que compete aquele tipo de limpezas? À Câmara ou à Junta de Freguesia? É que a terra desceu e se passarem junto ao pavilhão municipal aquilo está tudo cheio de lama. Não é possível colocarem um bocado de terra junto à Soares de Basto para o estacionamento. Só para terminar, no Arquivo Municipal há uma estrada que são as escadas redondas, é o único acesso, inclusivamente o arquivo tem realizado algumas atividades e convidam os meninos das escolas e quando se sai do arquivo não há um passeio no final das escadas. Seria conveniente prolongar o passeio, tem tanto espaço em frente à escadaria ou*

